

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Utensílios Doméstico, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Barra de Santo Antônio/AL.

Tipo: Menor Preço

Data e hora da sessão de disputa: 16/02/2022, às 09:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 02 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO

Presidente da CPL

Publicado por:Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:59FD3DD5**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PNAE 001/2022O Município de Batalha, Estado de Alagoas, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital da **CHAMADA PÚBLICA PNAE N.º 001/2022**, tendo por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Batalha/AL**, devido à inviabilidade técnica para disponibilidade do edital no sistema, prejudicando o cumprimento do prazo legal para a realização do certame. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios Alagoanos e do site www.batalha.algov.br**Publicado por:**Albert Leite e Silva
Código Identificador:90EAF92F**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
086/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2021

Processo: 2021.1018.0003

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA inscrita no CNPJ sob o número 34.899.040/0001-39, com sede na Avenida 13 de Maio, n.º 46, Barro Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-490, neste ato representada por LUCINEIA SANTOS DE OLIVEIRA,

portadora de cédula de identidade nº 33466262 SSP/AL e CPF nº 092.006.374 -85, e-mail de contato: megametadistribuidora@hotmail.com, telefone: (87) 3762-1662.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço global R\$: 1.800,65 (mil, oitocentos reais e sessenta e cinco centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 02 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F529DE69

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
090/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2021

Processo: 2021.1018.0003

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.849.617/0001-30, com sede na Rua Divina Pastora nº 607, Centro, Aracaju/SE, CEP 49.010-600, contato: (79) 3211-4857 / (79) 3211-2455 e com o seguinte endereço eletrônico: papeliariarenascer1@hotmail.com, representante legal a Sra. ROSALY DOS SANTOS, portadora do RG sob o n.º 3.144.864-0 SSP-SE e inscrita no CPF sob o n.º 564.288.044-68..

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI** destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço global R\$: 176,00 (cento e setenta e seis reais).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 02 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:3EA17B0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2021

Processo: 2021.1018.0003

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 14.183.614/0001-60, com sede na Rua Diana, 715 – CJ. 41 - Perdizes - São Paulo – SP - CEP: 05.019-000, neste ato representada por ANDRÉ MARTINS CAMARGO, portador de cédula de identidade nº 25.618.853-1 e CPF nº 148.565.458-09, e-mail de contato: governo.safe@outlook.com, telefone: (11) 99748-7688 / (11) 3675-3398

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO** destinado às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço global R\$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 02 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2C406B89

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO TP
Nº 002/2019.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BRANQUINHA, CNPJ/MF sob nº. 11.968.506/0001-05.
CONTRATADO: J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF sob nº 11.968.506/0001-05.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DE BRANQUINHA/AL.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TEMPO O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato TP nº 002/2019 não alteradas pelo presente termo aditivo.

Branquinha (AL), 14 de janeiro de 2022.

Município de Branquinha
RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
 Prefeito – Contratante

J.G.S Dos Santos Serviços LTDA-EPP
 CNPJ Nº 11.968.506/0001-05
JOSÉ GENILSON SILVA DOS SANTOS
 CPF SOB O Nº 029.047.648-40
 Contratada

Publicado por:
 Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C353642C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA E A
EMPRESA CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES**, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL, inscrito no CNPJ nº 03.516.477/0001-12 com sede na José Pontes de Magalhães, 70, Ed. Espanha – JTR, sala 503, Jatiúca – Maceió - AL, neste ato representado pelo único sócio, **CLARICIO ALVIM BUGARIM**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador do RG 69809 SEDSAL e do CPF 021.448.754-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e contabilização de toda a estrutura administrativa da Prefeitura de Branquinha – AL, abrangendo as seguintes entidades: Prefeitura Municipal, FUNDEB, Fundo Municipal da Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor do Contrato: é de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: é a prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contatos a partir do prazo anteriormente acordado.

Dotação Orçamentária:
 Função Programática: **04.123.0004.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Elemento: **3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 02 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
 Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
 Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A8749B8C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADESÃO Nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA E A
EMPRESA PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo

Prefeito, o Senhor **RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES**, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.078/0001-98, estabelecida na Rua Guedes Gondim, nº 136, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-260, telefone (082) 3223-3534, e-mail: pegasus.loc136@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Thiago de Almeida Salgueiro, portador da carteira de identidade nº 1477409 SEDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 026.827.364-24, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de motocicletas, veículos diversos, equipamento e máquinas pesadas destinadas ao município de Branquinha/AL.

Valor do Contrato: é de R\$ 1.361.185,85 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: é a prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contatos a partir do prazo anteriormente acordado.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 04.122.0003.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional Programática: 12.122.0005.2062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 10.122.0007.2061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 08.122.0010.2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 02 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
 Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
 Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:26A1B863

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL
E A EMPRESA MIX SERVICOS E SOLUCOES
TECNOLOGICAS LTDA*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES**, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa MIX SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.112.896/0001-17, com sede na Av. Menino Marcelo, 9350, Sala 819, Serraria, CEP: 57.046-000, Maceió – AL, representante legal o Sr. NUSIMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 643.842.924-49, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.

Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de informatizar a folha de pagamento e o gerenciamento de recursos humanos.

Valor mensal: O valor mensal pelos serviços é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 04.122.0003.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função Programática: 04.123.0004.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência do contrato: 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 02 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

*Republicado por incorreção, haja vista correção na dotação orçamentária

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:5582D6E8

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:770909C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO MURO DE CONTENÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO DISTRITO DO MINADOR DO LÚCIO NA CIDADE DE CACIMBINHAS/AL**. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br ou pelo portal do município através do portal encontrado no respectivo link <http://cacimbinhas.al.gov.br> estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será de 5 (cinco) dias úteis.

Cacimbinhas/AL, 01 de Fevereiro de 2022

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa

Código Identificador:4FF1A1A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Cacimbinhas do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento em espécie, resolve, **RATIFICAR**, na forma do Caput do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022** com fulcro no Art. 26, do mesmo diploma legal, a contratação de assinatura anual de ferramenta de pesquisa de preços, com suportes tecnológicos operacionais, incluindo a disponibilização de plataforma para cessão de pesquisa de preços junto aos órgãos governamentais via internet, através da contratação direta da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.797.967/0001-95**, estabelecida na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edif. Loewen Sala 117, Centro, São Jose dos Pinhais/PR, CEP 83.005-010, considerando que se trata de serviços técnicos de natureza singular, conforme proposta orçamentária anexada nos autos.

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa

Código Identificador:92FD0E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa, **RNS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **16.970.437/0001-98**, com sede na **Rua Senador Teotônio Vilela, nº 187, Sala B, Bairro Novo, Delmiro Gouveia (AL), CEP 57.480-000**, para assinatura do termo de **Contrato Nº**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO IPSEB Nº 005/2022

TERMO DE CONTRATO IPSEB DE Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA – AL - IPSEB E A EMPRESA MIX SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA – AL - IPSEB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.513.145/0001-35, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 05, Branquinha/AL, CEP: 57830-000, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Senhor EDILSON BARBOSA DE LIMA, Brasileiro, portador do CPF nº 031.015.044-22 e RG nº 1707004 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa MIX SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.112.896/0001-17, com sede na Av. Menino Marcelo, 9350, Sala 819, Serraria, CEP: 57.046-000, Maceió – AL, representante legal o Sr. NUSIMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 643.842.924-49, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.

Objeto do Contrato: é a contratação de licença de uso de informatizar a folha de pagamento e o gerenciamento de recursos humanos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

O valor mensal do Termo de Contrato é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.0100.09.271.00012.010 MANUTENÇÃO DO RPPS.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022.

Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Termo Contratual.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 02 de fevereiro de 2022.

EDILSON BARBOSA DE LIMA

Diretor Presidente

001/2022/DL/PMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa de lactação

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **05 (Cinco)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Cacimbinhas/AL, 02 de fevereiro de 2022.

EDSON ALVES RIBEIRO

Presidente da CPL

Portaria 2/2022 de 03 de janeiro de 2020

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa

Código Identificador:F92DA436

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº **001/2022** – Processo de Dispensa nº **004.018.100122** – Contratação: Dispensa 001/2022 – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 14.133/2022 (Art. 75, inciso I)** – Contratado: **RNS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **16.970.437/0001-98**, com sede na **Rua Senador Teotônio Vilela, nº 187, Sala B, Bairro Novo, Delmiro Gouveia (AL), CEP 57.480-000** – Objeto: para execução da obra de passeios na Rua da Esperança no Distrito Minador do Lucio/AL – Valor do Contrato: R\$ 45.206,07 (quarenta e cinco mil, duzentos e seis reais e sete centavos) – Vigência: 30 (trinta) dias.

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa

Código Identificador:EA45E387

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Extrato de Aditivo à Ata de Registro de Preços

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº PP02/2021-2 – Processo nº 20/10-009/2021 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 02/2021-SRP (Processo nº 10.03.007/2021) – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 021/2021 – Empresa Registrada: MARIA IONETE MORAIS DA SILVA - ME (CNPJ nº 22.427.939/0001-70) – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE

Publicado por:

Silvanio de Lima

Código Identificador:B0E0A8A9

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇO – PROC. 0990/2021 – PE 009/2022.1**

Venho por meio deste, convocar a empresa **ALANE SAMARA DE MEDEIROS – ME** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 009/2022.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:6C9CB746

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇO – PROC. 1410/2021 – PE 098/2021.1**

Venho por meio deste, convocar as empresas **MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, MS HOSPITALAR EIRELI - ME, DM COMERCIAL MÉDICA LTDA - ME, RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - EPP, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - EPP, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DEMAIS, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - DEMAIS, SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - DEMAIS, PHARMAPLUS LTDA - DEMAIS, PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 098/2021.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:6E63C301

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇO – PROC. 2195/2021 – PE 008/2022.1**

Venho por meio deste, convocar as empresas **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME, LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA – EPP e SAPIENTI TECNOLOGIA LTDA – EPP** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 008/2022.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:1F66697D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇO – PROC. 2080/2021 – PE 010/2022.1**

Venho por meio deste, convocar a empresa **SILVA DE ALMEIDA CONSTRUCAO LTDA – ME** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 010/2022.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6720D72B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO

TERMO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL**, representada neste ato pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E O SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO**, torna público que a Empresa:

M.D.M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, com sede na Praça Vereador José Ferreira Barbosa, 22, Anexo 01, Brasília, Arapiraca/AL, Cep. 57.313-260, para prestar serviços de Pavimentação em diversas Ruas no Conjunto Teresa Martins (Quilombo) no Município de Campo Grande/AL, conforme reunião ocorrida no dia 21/01/2022 na sede da Prefeitura de Campo Grande, nos termos do Edital n.º 001/2022, Processo Administrativo N.º 001.002.0301/2022, a contar desta data deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Campo Grande/AL, 25 de janeiro de 2022.

ERISVÂNIO BESERRA DA SILVA
Presidente da CPL

RIQUELE BEZERRA DOS SANTOS
Membro da CPL

GENILVA KARLEANE DOS SANTOS SILVA
Membro da CPL

HERBERT WAGNER VALERIANO NUNES
Engenheiro Civil
CREA: 020029781-3

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:CAA88A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021
Processo Administrativo n.º 001.002.1008/2021

Assunto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N.º 10.520/02 o resultado do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 014/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), tendo como objeto a Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, Conforme Termo de Referência, em favor da empresa **SOUZA E NERI LTDA**, com sede na Rua 31 de Maio, n.º 21, Centro, Campo Grande/AL, Cep. 57.350-000, restando como vencedoras dos **itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,**

17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58; COMERCIAL ROCHA DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na Avenida Tiradentes, n.º 245, Centro, Girau do Ponciano/AL, Cep. 57.360-000, vencedora dos **itens 04, 08, 09, 43, 50, 59, 60 e 61** por terem apresentadas Propostas de Preços dos itens no Pregão Eletrônico em epígrafe e na proposta apresentada.

Campo Grande/AL, 09 de dezembro de 2021.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:A4D1CD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021
Processo Administrativo n.º 001.002.1008/2021

Assunto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.

AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021 – SRP

O Município de Campo Grande/AL através de seu Prefeito, por este termo **CONVOCA** o representante da empresa abaixo a comparecer junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura, situado à Rua 31 de Maio n.º 96, Centro, CEP: 57.350-000 – Campo Grande/AL, no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias, isto é, a partir da publicação deste, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Administrativo n.º 001.002.1008/2021, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se a empresa as sanções administrativas constantes no item 19.1 do Edital do Pregão acima referenciado: **SOUZA E NERI LTDA**, com sede na Rua 31 de Maio, n.º 21, Centro, Campo Grande/AL, Cep. 57.350-000.

Campo Grande/AL, 09 de dezembro de 2021.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:37A047A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021
Processo Administrativo n.º 001.002.1008/2021

Assunto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.

AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021 – SRP

O Município de Campo Grande/AL através de seu Prefeito, por este termo **CONVOCA** o representante da empresa abaixo a comparecer junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura, situado à Rua 31 de Maio n.º 96, Centro, CEP: 57.350-000 – Campo Grande/AL, no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias, isto é, a partir da publicação deste, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Administrativo n.º 001.002.1008/2021, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se a empresa as sanções administrativas constantes no item 19.1 do Edital do Pregão acima referenciado: **COMERCIAL ROCHA DE ALIMENTOS EIRELI**,

com sede na Avenida Tiradentes, n.º 245, Centro, Girau do Ponciano/AL, Cep. 57.360-000.

Campo Grande/AL, 09 de dezembro de 2021.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA

Prefeito

Publicado por:

Eduardo Hélio da Silva Barros

Código Identificador:FF173004

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 74/2019.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 74/2019.**

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JRV ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.486.271/0001-67;

Objeto: contratação de empresa do ramo da construção-civil para execução dos serviços de pavimentação e drenagem superficial de ruas diversas o município de Canapi /AL;

Vigência 12 (doze) meses;

Celebração: 07/12/2021;

Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e José Rinaldo de Moraes Júnior.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:EBE37812

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
REAVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1217008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

O Município de Chã Preta, estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, no qual observará os preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, critério MENOR PREÇO GLOBAL no seguinte teor:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de link de internet via fibra óptica (Zona Urbana) e via rádio (Zona Rural) – 24hs/07dias com velocidade de 3650 MBps de download/upload, link dedicado full duplex, incluindo IP direto, com alta qualidade e disponibilidade, com banda simétrica, faixa de endereços IP, velocidade(s) ou largura(s) de banda Nominal e garantia, permitindo tráfego em tempo real (Voz e vídeo) para o poder executivo, secretarias e setores da administração Pública Municipal de Chã Preta/AL, conforme especificações constantes no termo de Referência.

MODO DE DISPUTA: aberto

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 03/02/2022.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 15/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 15/02/2022.

LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

na internet, no site: www.bnc.org.br;

Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas CEP – 57760-000 das 08h00min às 15h00min, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

Chã Preta/AL, de 02 de fevereiro de 2022.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA

- Pregoeira – Portaria 0301-001/2022 -

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:188B9DAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2022/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110009/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE CHÃ PRETA/AL, representado legalmente pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. Antônio Lima da Silva Júnior, torna público que fará realizar Chamamento Público autuado sob o nº 001/2022, com objetivo de credenciar pessoas jurídicas prestadoras de serviço de saúde laboratoriais, cujo objeto social abranja a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PÚBLICA - SUS E AS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE** pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Chã Preta/AL, PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: De 03/02/2022 a 24/02/2022. HORÁRIO: 09h às 12h00 ENDEREÇO PARA CREDENCIAMENTO: Sede Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, situada no Prédio do Fórum na Rua Aureliano Teixeira, s/n – Centro. Informações através do e-mail: cplchapreta@gmail.com

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:F2514D54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato - CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCP/FMS nº0202.0001/2022

Processo Administrativo nº 0110008/2022. Inexigibilidade nº 001/2022.CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE CHÃ PRETA, ESTADO DE ALAGOAS, /AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.401.087/0001-25.CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA (SERQUIP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.121.325/0001-09.OBJETO : contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento (incineração) e destinação final dos resíduos de Classe 1 dos Grupos A, B e E, em bombonas, conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/2005 e RDC nº 222/2018 ANVISA e demais alterações, os resíduos sólidos da área da saúde deverão ser recolhidos na Unidade de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Chã Preta/AL. VALOR GLOBAL : R\$ 23.535,26. VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA-17/01/2022.

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:AE13CD6C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica, visando atender às necessidades do município de Coité do Nóia; ADJUDICO o seu objeto a: LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA EIRELI - R\$ 139.200,00.
Coité do Nóia - AL, 01 de Fevereiro de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:AA5E7E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica, visando atender às necessidades do município de Coité do Nóia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA EIRELI - R\$ 139.200,00.
Coité do Nóia - AL, 01 de Fevereiro de 2022

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:F3D605FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. OBJETO: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica, visando atender às necessidades do município de Coité do Nóia. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Limpex Servicos de Limpeza Especializada Eireli - CNPJ 23.440.011/0001-98. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.
Coité do Nóia - AL, 01 de Fevereiro de 2022

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:60847D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão - Registro de Preços 00001/2022, Processo: 220114PE00001. Órgão Gerenciador: Município de Coité do Nóia. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de preços

para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica, visando atender às necessidades do município de Coité do Nóia. Empresa: 1) LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA EIRELI CNPJ: 23.440.011/0001-98; Valor Global: R\$ 139.200,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:BDAB61B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados que às 10h00min do dia 23 de fevereiro de 2022, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento a lei nº 11.947/2009, Resolução nº 38/2009, 26/2013 e 04/2015 e Lei 8.666/93. Os interessados que atenderem as exigências do Edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 10h00min do dia **23 de fevereiro de 2022**. Local: Sala de Licitação, localizada na Rua João Navarro, 61, centro – Coqueiro Seco/AL. O Edital poderá ser retirado gratuitamente, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de licitações. Coqueiro Seco/AL,

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:CEE0B801

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE SUSPENSÃO

Tomada de Preço Nº 07 /2021 – 2ª CHAMADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 08260017/2021
A prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, informa que a Tomada de Preço nº 07/2021- 2ª Chamada que seria realizada as 10:00 no dia 16 de janeiro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na cidade de Delmiro Gouveia/AL, na modalidade Tomada de Preço nº 07/2021 – 2ª Chamada, cujo Objeto: Contratação de Empresa especializada para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da C9dade Inteligente – PDTCI, que servirá de marco e instrumento regulatório para o desenvolvimento tecnológico e alcance de um posicionamento regional estratégico, do Município de Delmiro Gouveia/AL, será suspensa para adequação do Edital e Termo de Referência.

IVONETE GODOI LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:CFFAC409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022
PROCESSO N.º 11260019/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS (BARRAS CHATAS E FERRO LISO) COM FINALIDADE DE CONFECCIONAR LIXEIRAS EM FERRO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

EMPRESA VENCEDORA

SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI CNPJ Nº 19.650.212/0001-42.

LOTE 01 – R\$ 137.499,75

LOTE 02 – R\$ 45.726,00

VALOR TOTAL R\$ 183.225,75 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Delmiro Gouveia/AL, 02 de fevereiro de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira.

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:FF4B8751

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2021 2º CHAMADA
PROCESSO N.º 09030063/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRONICOS, ESPORTIVOS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EMPRESAS VENCEDORAS

FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ Nº 30.430.226/0005-17.

LOTE 07/09 – R\$ 220,00

MIX PAPELARIA EIRELI CNPJ Nº 24.180.611/0001-27

LOTE 26/32 – R\$ 3.710,00

LOTES FRACASSADOS: 01/01, 02/02, 03/03, 04/058, 05/06, 06/08, 08/10, 09/11, 10/12, 11/15, 12/17, 13/18, 14/19, 15/20, 16/21, 17/22, 18/23, 19/24, 20/25, 21/26, 22/27, 23/28, 24/30 e 25/31.

Relação dos lotes conforme cadastramento na plataforma do Banco do Brasil – licitacoes-e e Edital de licitação anexado ao sistema.

Delmiro Gouveia/AL, 02 de fevereiro de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira.

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:BC44016F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022
PROCESSO N.º 11040019/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO.

EMPRESAS VENCEDORAS

PROMAC COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 32.310.985/0001-48

LOTE 07 – R\$ 21.999,40

OLIVEIRA E SOUZA G9 LTDA – ME CNPJ Nº 14.666.012/0001-64

LOTE 03 – R\$ 1.620,00

LOTE 04 – R\$ 14.999,67

LOTE 06 – R\$ 6.435,00

LOTE 08 – R\$ 53.799,75

LOTE 09 – R\$ 13.999,95

LOTE 10 – R\$ 5.148,00

LOTE 11 – R\$ 13.449,60

LOTE 15 – R\$ 19.999,00

LOTES FRACASSADOS: 01, 02, 05, 07, 12 E 13.

Delmiro Gouveia/AL, 02 de fevereiro de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira.

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:42434D74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **KIT DE MERENDA PARA O ALUNO (prato, caneca, colher, garfo, tigela, prato infantil com 03 divisórias)**, a participarem da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasmed.delmiro2021@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 08 de fevereiro de 2022.

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 02 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Sirlandro Rodrigues de Amorim

Código Identificador:48DA99DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **COMPUTADOR TIPO SERVIDOR**, a participarem da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasmed.delmiro2021@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 08 de fevereiro de 2022.

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 02 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Sirlandro Rodrigues de Amorim

Código Identificador:79818781

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2021 2º CHAMADA
PROCESSO N.º 11160014/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA USO COMUM DOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

EMPRESAS VENCEDORAS

LICC'S COMERCIO DE SERVIÇO DO VESTUÁRIO EIRELI
CNPJ N.º 10.157.094/0001-60.

LOTE 01/24 – R\$ 13.783,90
LOTE 02/25 – R\$ 299.029,80
LOTE 03/29 – R\$ 377.436,51
LOTE 04/30 – R\$ 125.801,28

Relação dos lotes conforme cadastramento na plataforma do Banco do Brasil licitações-e e Edital de licitação anexado ao sistema.

Delmiro Gouveia/AL, 02 de fevereiro de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:90A01251

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 046/2021 3º Chamada
Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 07230033/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente para atender as unidades básicas do Município de Delmiro Gouveia – AL, referente a emenda parlamentar de n.º 11261.089000/1180-06.

Data de realização: 17 de fevereiro de 2022, às 09:00min.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:823B861E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para contratação de empresa especializada na confecção de uma escultura de 1,80m montada em concreto armado. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Cláudia Duda
Código Identificador:EC1C80F7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE IGACI/AL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2022 - REPUBLICAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos e de construção, com exclusividade para ME e EPP. DATA: 14 de fevereiro de 2022 às 08h30min.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 31 de janeiro de 2022.

VALDELANIA DOS ANJOS SOUZA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE IGACI/AL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022 MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: aquisição de material permanente (itens fracassados PE 25/2021), com exclusividade para ME e EPP. DATA: 16 de fevereiro de 2022 às 08h30min.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 02 de fevereiro de 2022.

VALDELANIA DOS ANJOS SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:76144D47

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA****GABINETE PREFEITO
DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TEMPERÁRIAS DE
PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DA
COVID-19 E DA INFLUENZA (H3N2) NO MUNICÍPIO DE
IGREJA NOVA/AL.**

DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TEMPERÁRIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DA INFLUENZA (H3N2) NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o alto índice de contágio da variante Ômicron, a qual tem grandioso poder de contágio, inclusive com casos comprovados no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da infecção humana pelos vírus influenza (H3N2);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem a redução de doenças e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o grande aumento dos casos de síndromes gripais no Município de Igreja Nova/AL e com a necessidade de evitar maior proliferação;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de complementar as determinações contidas no Decreto Municipal nº 03/2022;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica proibida também, em todo território municipal, a realização de shows/eventos que ocorrem no interior de bares, restaurantes, balneários etc., que apresentem música ao vivo, bem como outros que, diante do público presente, possam se assemelhar a shows/eventos.

Art. 2º - Excepcionalmente, fica autorizada a realização de casamentos, aniversários e batizados, desde que exigidos comprovantes de vacinação de todos os presentes e com lotação de apenas 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.

Art. 3º - Também em caráter excepcional, fica autorizada a realização de eventos esportivos de pequeno porte, desde que exigidos comprovantes de vacinação de todos os presentes e com lotação de apenas 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.

Art. 4º - É obrigatório, em todo território municipal, o uso de máscaras de proteção facial em espaços públicos, como ruas e praças, em veículos de transporte público e em locais privados acessíveis ao público.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igreja Nova/AL, 31 de janeiro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:DDA64858

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021-SRP
Considerando a publicação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 55/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0909002/2021, REVOGO a licitação supracitada, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D9BBE3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 04/2022

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA E DÁ SUAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o crescimento do número de casos confirmados de (COVID-19) nas últimas semanas, conforme dados da Secretaria Municipal de Saúde, que exige adoção de medidas de segurança;

CONSIDERANDO a dificuldade de monitoramento do cumprimento dos protocolos sanitários para eventos em área pública durante o período de distanciamento social controlado;

CONSIDERANDO que o surgimento da variante ômicron do coronavírus resultou, inclusive, na recomendação por parte da Força-tarefa de Combate e Enfrentamento à (COVID-19) do Ministério Público do Estado de Alagoas para que os Municípios não realizassem festejos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica proibida a realização de eventos, de qualquer natureza, nos espaços públicos, incluindo as prévias carnavalescas, até 28 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único - Excetua-se da vedação de que trata o caput deste artigo a realização de eventos públicos governamentais que se destinem à promoção de direitos básicos à educação, assistência social, saúde e segurança, desde que a presença de público não seja superior a 300 (trezentas) pessoas.

Art. 2º - A realização de eventos e atividades privados, durante o período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022, fica condicionada à ocupação máxima limitada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local e à presença de público não superior a 300 (trezentas) pessoas.

Parágrafo único - Para a realização dos eventos e atividades de que trata o caput deste artigo, gratuito ou com venda de ingressos, deve-se garantir o respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras.

Art. 3º - Os bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos similares funcionarão com consumo de alimentos e bebidas em mesas, sendo vedado o atendimento de clientes em pé, estando o acesso a tais estabelecimentos condicionado ao atendimento das regras estabelecidas no Protocolo Sanitário de Distanciamento Social Controlado do Estado de Alagoas.

Art. 4º - Os estabelecimentos comerciais, de serviços e financeiro, como lojas, mercados e afins, bancos e lotéricas, deverão observar as regras estabelecidas no Protocolo Sanitário de Distanciamento Social Controlado do Estado de Alagoas, especialmente o uso de máscaras e a disponibilização de álcool 70% (setenta por cento).

Art. 5º - O descumprimento do disposto neste Decreto poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da apuração dos crimes tipificados nos arts. 268 e 330 do Código Penal, pelas autoridades competentes.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jequiá da Praia – AL, 31 de janeiro de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:733BDDAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 10140001/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 51/2021. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos médico-hospitalares. Data da Homologação:

19/01/2022. Vigência: 19/01/2022 a 19/01/2023. Fornecedores Registrados: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ 10.462.477/0001-42, valor registrado: R\$ 408.756,35; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50, valor registrado: R\$ 335.651,53; SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME, CNPJ 12.246.862/0001-88, valor registrado: : R\$ 97.500,00; MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 31.499.939/0001-76, valor registrado: R\$ 28.450,00; MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINARIOS EIRELI ME, CNPJ 20.371.330/0001-09, valor registrado: R\$ 4.849,20; MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.738.593/0001-04, valor registrado: R\$ 47.558,23; TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 24.564.626/0001-99, valor registrado: R\$ 14.759,88; ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA, CNPJ 38.014.290/0001-03, valor registrado: R\$ 55.953,00; JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA –ME, CNPJ 04.968.644/0001-29, valor registrado: R\$ 30.545,00; PESENTI & PELAIS LTDA – EPP, CNPJ 02.776.642/0001-02, valor registrado: R\$ 37.400,00; PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 66.783.630/0002-79, valor registrado: R\$ 84.600,00; CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ 18.258.209/0001-15, valor registrado: R\$ 4.740,00; ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, CNPJ 07.554.943/0001-05, valor registrado: R\$ 21.250,00; DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 31.940.808/0001-82, valor registrado: R\$ 3.052,50; STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 24.768.176/0001-56, valor registrado: R\$ 2.160,00.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:0F2A74B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Junqueiro em respeito aos princípios gerais do direito público, as prescrições da Lei 8666/93, torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 008/2022, que tem como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza comum e descartáveis, em decorrência da constatação de informações de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo que informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Legislação vigente.

Junqueiro/AL, 02 de fevereiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:4E6C5025

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP

Pregão Eletrônico nº 001/2022- SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar. Data: 16/02/2022, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao>, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.
Lagoa da Canoa/AL, 02 de janeiro de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:37A30CC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO E RATIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 015/2021

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a **EMPRESA ASSESP – ASSESSORES ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 35.635.366/0001-11, com os fundamentos artigo 25, inciso II e ainda o que estabelece o Art. 13 – inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 21 de Dezembro de 2021.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX015/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF Nº 12.207.551/0001-00. **CONTRATADA:** EMPRESA ASSESP – ASSESSORES ESPECIALIZADOS LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J./M.F. SOB O Nº 35.635.366/0001-11. **OBJETO:** Autorização para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos para proteção e busca do Crescimento do Número Índice de Participação do Município – IPM – Índice esse determinante para recebimento semanal e durante todo Exercício Fiscal das seguintes receitas – ICMS – CIDE – Recursos relativos a Lei Kandir – IPI – Exportações e Royalties. **HONORÁRIOS:** Os honorários serão devidos sob a condição de sucesso, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os serviços. **VIGÊNCIA:** 21/12/2021 a 21/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA TERCEIRA - DOS Recursos: ÓRGÃO: 04; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 0440; FUNÇÃO – 04; SUBFUNÇÃO 123; PROGRAMA – 0001; PROJETO/ATIVIDADE - 2005; ELEMENTO DESPESA – 30.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE – 10.**

Lagoa da Canoa/AL, 21 de Dezembro de 2021.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:5DB1ADC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PE 032/2021

EXTRATO DO CONTRATO PE 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, CNPJ nº 12.207.551/0001-00. **CONTRATADA:** EDIÇÕES IPDH-GRÁFICA EDITORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.596.757/0001-64. Objeto: é adquirir e implantar uma sistemática de ensino em formato híbrido nas escolas da rede municipal de educação, através da aquisição de material didático, paradidático e complementares de acordo com a base nacional comum curricular (bncc). Valor: R\$ 354.900,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023. Fonte do Recurso: Órgão / 0880 - unir. Orçamentária / 2007 - projeto/atividade / 339032 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita / 0020 – fonte 08 / 0881 / 2023 / 339032 / 0030 / 0251 / 08 / 0881 / 2026 / 339032 / 0030 / 08 / 0881 / 2041/ 339032 / 0030 / 08 / 0881 / 2024 / 339032 / 0030.

Lagoa da Canoa, 17 de janeiro de 2022.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:5497CEAA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PE 032/2021**

EXTRATO DO CONTRATO PE 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, CNPJ nº 12.207.551/0001-00. CONTRATADA: EDITORA VELOZ LTDA, CNPJ nº 38.474.794/0001-06. Objeto: é adquirir e implantar uma sistemática de ensino em formato híbrido nas escolas da rede municipal de educação, através da aquisição de material didático, paradidático e complementares de acordo com a base nacional comum curricular (bncc). Valor: R\$ 2.979.964,00 (dois milhões e novecentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023. Fonte do Recurso: Órgão / 0880 - univ. Orçamentária / 2007 - projeto/atividade / 339032 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita / 0020 – fonte 08 / 0881 / 2023 / 339032 / 0030 / 0251 / 08 / 0881 / 2026 / 339032 / 0030 / 08 / 0881 / 2041 / 339032 / 0030 / 08 / 0881 / 2024 / 339032 / 0030.

Lagoa da Canoa, 17 de janeiro de 2022.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:83BDD907

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
PORTARIA Nº 320, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o teor no CPAD-**1220210001792**, bem como o disposto no artigo 127, inciso II, da Lei Municipal de nº 006/2009 RESOLVE:

a) Demitir, do quadro de servidores públicos do Município de Limoeiro de Anadia, a senhora **DENISE WALDA DA SILVA DUARTE**, matrícula de nº 228, com nomeação e posse em 01 de dezembro de 2006, através da portaria de nomeação de nº 080/06, inscrito no CPF sob o nº 028.781.364-97, servidora efetiva, ocupante do cargo de assistente Administrativa Educacional, em razão de ter abandonado o cargo, infringindo assim o artigo 127, II da Lei Municipal de nº 006/2009.

Limoeiro de Anadia, 28 de janeiro de 2022.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA

Prefeito

Certifico que a presente portaria foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, ao 28º dia do mês de janeiro de 2022, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

JOSÉ SOARES DOS SANTOS

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Taise da Silva Santos
Código Identificador:7F908626

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecopras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de Empresa Especializada no **Fornecimento de Peixe**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecopras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:5F5B8944

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE REABERTURA**

AVISO de reabertura**CONCORRÊNCIA Nº 01/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de uma creche com 10 salas de aula, localizado no bairro Alto do Cruzeiro, na cidade de Limoeiro de Anadia/AL.

RESULTADO DA SESSÃO: Após a abertura do **Envelope A – HABILITAÇÃO**, a empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI cumpriu com os requisitos habilitatórios estabelecido em edital. Com isso, fica aberto o **prazo de 05 (cinco) dias, para oferecimento de recurso**. Caso não haja apresentação de recurso, o processo deverá seguir para fase de reabertura da próxima sessão.

REABERTURA: 10 de fevereiro de 2022, às 09hrs:00min.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Praça Romão Gomes - Centro - Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 15:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>.

Limoeiro de Anadia/AL, 02 de fevereiro de 2021.

QUÉZIA NUNES DOS SANTOS MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:51087897

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL PE 034/2021**

EXTRATO CONTRATUAL PE 034/2021**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 110.2021/001– Pregão Eletrônico nº 034/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para suprir a necessidade de todas as Unidades de Serviços de Saúde do Município de Major Izidoro - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 006/2022 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50**, com o valor global de R\$ 11.176,26 (onze mil, cento e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:B8394AE6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021 – Processo nº 003.2022/002 – Procedimento de Contratação: Contrato nº 007/2021 (Processo nº 007.2021/002) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratado: **GONÇALVES CONTABILIDADE PÚBLICA** (CNPJ nº 39.939.502/0001-18) – Objeto contratual: **Prestação de Serviços Técnicos Contábeis** – Cláusulas Aditivas: **1 – Do Objeto; 2 – da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade**

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:BA4B9FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021 – Processo nº 002.2022/002 – Procedimento de Contratação: Contrato nº 006/2021 (Processo nº 006.2021/002) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratado: **OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA** (CNPJ nº 06.942.158/0001-67) – Objeto contratual: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS** – Cláusulas Aditivas: **1 – Do Objeto; 2 – da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade.**

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:72B877BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 11030015/2021.

Contrato nº:1203001/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa **BRAZLINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº.07.932.161/0001-62.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com Solução Integrada de Tecnologias, contratação contempla as entregas, instalações, manutenções preventivas e corretivas de todos equipamentos multifuncionais monocromáticas e notebooks, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL.

Vigência: O prazo de vigência é de 12(doze) meses.

Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2021.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela Contratante e o **Evandro Amoedo** pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:44D84C6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº:015/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.275.819/0001-34.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato nº 015/2021, com a empresa **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.275.819/0001-34.

Vigência: O prazo de vigência e execução até 31 de dezembro de 2022 ou até um novo procedimento licitatório.

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2021.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela Contratante e o **Wanderson da Silva Lima** pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D5934FD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa **RESOLV ASSessoria E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.976.372/0001-07.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato nº 03/2021 – Referente a contratação de serviço especializado de apoio técnico administrativo visando satisfazer as necessidades do município de Maravilha/AL.

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2022.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela Contratante e **Jaime Lins Lourenço e Layse Maria Passos Lima** pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E1AD3677

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa **ALMIR R DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº.00.407.959/0001-46.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato nº 13/2021 – Referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades do município Maravilha/AL.

Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela Contratante e **Almir Rogério da Silva** pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:62385749

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **G S COSTA (G 2 PRODUÇÕES E EVENTOS)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 16.642.0645/000 - 26, sediada na rua projetada k 07, nº33, Bairro loteamento Karina, Paripueira/AL, CEP: 57.935 - 000, no valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, visando a contratação de empresa especializada na locação de geradores 180 KVA, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 01 de fevereiro de 2022

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Ação Cultural

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:EF0A55B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **LÍDER ENTRETENIMENTO E PRODUCOES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 17.281.616/0001-80 sediada na PC Antenor Uchoa, 35, Centro, União dos Palmares/AL, CEP 57800-000, no valor de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, visando Contratação de empresa na prestação de serviços de segurança privada não armada, sob os fundamentos do artigo 75, inciso I e II da Lei Federal Nº 14.133/21. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos. E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

Presidente da Fundação Municipal de Ação Cultural

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:CD156C3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2401.001/2019**

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2401.001/2019
Partes: PMMD e o Empresa **LÍDER ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 17.281.616/0001-80.
Fundamento Legal: Considerações do inciso II, do art.57, da Lei Federal nº 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2022.

Signatários:

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO -
CONTRATANTE
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL -
INTERVENIENTE
RAFAEL TAVARES MOTA CORTEZ
LÍDER ENTRETENIMENTO EIRELI – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:35FAB368

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores – AL
Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Inexigibilidade nº 03/2021, firmado em 03/02/2021 com a empresa **PRODAM SERVIÇOS CONTÁBEIS (C.R.R CAVALCANTE-ME)**.

Objeto: Prorrogação da vigência de Contrato de Inexigibilidade nº 03/2021 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço no âmbito de gestão administrativa, visando a orientação dos servidores nas áreas técnico-contábil, financeira, orçamentária e patrimonial para atender a Secretaria Municipal de Finanças.

Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações.

Processo nº 0111010/2022

Processo apensado nº 0128005/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores -AL

Contratado: PRODAM SERVIÇOS CONTÁBEIS (C.R.R CAVALCANTE-ME

Vigência: 03/02/2022 a 03/02/2023

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C84B15EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores – AL
Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Inexigibilidade nº 01/2021, firmado em 28/01/2021 com a empresa **CS CONSULTORIA E CURSOS LTDA – ME**.

Objeto: Prorrogação da vigência de Contrato de Inexigibilidade nº 01/2021 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de assessoria e consultoria técnica em licitações e contratos para atender a Prefeitura Municipal de Olho D'Águas da Flores.

Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações.

Processo nº 0111009/2022

Processo apensado nº 0118009/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores -AL

Contratado: CS CONSULTORIA E CURSOS LTDA ME

Vigência: 28/01/2022 a 28/01/2023

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:51316A89

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Aviso de Cotação de Preços

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de Equipamentos para Creche, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte deste Município, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 02 de fevereiro de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:3BDACF9E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Aviso de Cotação de Preços

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de Medicamentos Manipulados, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 02 de fevereiro de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR

Departamento de Compras

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:22827D47

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Aviso de Cotação de Preços

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de Insumos Laboratoriais, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 02 de fevereiro de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR

Departamento de Compras

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:A731E9F4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA,
PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
EDITAL 001/2022**

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL, E O DIRETOR
DE BENEFÍCIOS DO IPREV.**

A **COMISSÃO ELEITORAL DO IPREV** torna público para conhecimento dos interessados, abertura de inscrições e as normas que regulamentam o processo de eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho ADMINISTRATIVO E FISCAL, bem como do Diretor de Benefícios do IPREV.

Art. 1. As normas vigentes que regulamentam o processo eleitoral constam na Lei Municipal nº 583/21.

Art. 2. O presente edital, para surtir seus efeitos, será publicado na imprensa oficial, iniciando-se os prazos ora estabelecidos.

Art. 3. Não havendo candidatos suficiente para ocupar todas as vagas de titulares e suplentes do conselho, será realizada nova eleição, no prazo de no máximo seis meses, para ocupar as vagas remanescentes.

Dos eleitores e da inscrição

Art. 4. São eleitores aptos a votar e serem votados todos os servidores ativos, segurados do RPPS do Município de Pão de Açúcar/AL, os segurados inativos, beneficiários do RPPS do Município de Pão de Açúcar /AL;

Art. 5. Os Segurados do RPPS que desejarem ser candidatos a comporem o RPPS do Município de Pão de Açúcar/AL, deverão oficializar pedido de inscrição específico para essa finalidade.

§ 1º. Os candidatos poderão se inscrever para concorrer somente em uma função.

§ 2º. Poderá se candidatar todo servidor público municipal efetivo, Ativo ou Inativo, segurado do IPREV.

§ 3º. No caso de servidores ativos é necessário que o candidato tenha concluído estágio probatório.

Art. 6. Os candidatos interessados em concorrer a eleição deverão apresentar pedido de inscrição junto à Comissão Eleitoral, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2022, das 08:00 horas às 12:00 horas, na Sede do IPREV.

Art. 7. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, através de solicitação escrita em modelo próprio, disponível na Sede do IPREV.

Art. 8. No prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do prazo de registro, a Comissão Eleitoral publicará a relação nominal das candidaturas registradas pelo mesmo meio utilizado para o Edital de Convocação da Eleição, e declarará aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a realização de impugnação.

Da votação e apuração

Art. 9. O voto é secreto e os eleitores, deverão votar em 01 (um) candidato ao Conselho Administrativo e Fiscal e em 01 (um) candidato ao Cargo de Diretor de Benefícios.

Art. 10. A Mesa Coletora de Votos será composta pelos membros da comissão eleitoral.

Art. 11. Fica assegurado o acompanhamento dos trabalhos de coleta dos votos por 01(um) fiscal indicado dentre os segurados do RPPS do Município de Pão de Açúcar /AL, pelo Presidente do IPREV.

Art. 12. São válidos para identificação do eleitor qualquer um dos documentos abaixo:

Carteira de Identidade;
Documento oficial com foto;

Art. 13. A votação será realizada no dia 28 de fevereiro de 2022 entre 08:00 horas e 17:00 horas, com 01 (uma) urna fixa na sede do IPREV.

Art. 14. A sessão eleitoral de apuração será instalada no próprio local de votação, imediatamente após o encerramento, sob a coordenação da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único: Fica assegurado o acompanhamento dos trabalhos de apuração dos votos pelo mesmo fiscal que acompanhou a mesa coletora.

Art. 15. A Comissão Eleitoral procederá a abertura das urnas, para contagem das cédulas de votação e ao mesmo tempo, decidirá, um a um pela apuração dos votos tomados em separado, a vista das razões que os determinaram, conforme se consignou nas sobrecartas.

Art. 16. A contagem dos votos será iniciada às 17:30h do dia 28 de fevereiro de 2022, no mesmo local da votação, quando será limitada a presença à comissão eleitoral, diretores e conselheiros do IPREV, mesa coletora e candidatos.

Art. 17. Serão considerados eleitos para compor o Conselho Administrativo e Fiscal do IPREV, como titulares representantes os

02 (dois) candidatos mais votados, ficando os que lhes seguem em número de votos como suplentes e, para o Cargo de Diretor de Benefícios o candidato mais votado.

Disposições Finais

Art. 18. Em caso de empate será proclamado eleito o servidor com mais tempo de serviço público prestado ao Município de Pão de Açúcar.

Parágrafo único. O cômputo do tempo de serviço público totalizará o exercício de cargos, empregos e funções na Administração Municipal, excluída a atividade exclusivamente comissionada.

Art. 19. O Presidente da Comissão Eleitoral deverá comunicar por escrito ao chefe do Poder Executivo, no prazo de 02(dois) dias, o resultado da eleição.

Art. 20. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado das eleições, no prazo de 02(dois) dias úteis, contados da declaração oficial do resultado do pleito.

Art. 21. O recurso e os documentos de prova serão entregues com contra recibo, ao Presidente da Comissão Eleitoral que instaurará o processo administrativo competente.

Art. 22. As despesas decorrentes desta Plenária correrão por conta da dotação orçamentária do IPREV.

Art. 23. As eleições vão seguir todos os protocolos de segurança estabelecidos nos Decretos Estaduais e Municipais de enfrentamento do Covid-19.

Pão de Açúcar - AL, 01 de fevereiro de 2022.

Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:8342C6CD

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 35/2021 – 2º CHAMADA
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 11010038/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para manutenção dos consultórios da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pariconha/AL suprirá as demandas existentes, tendo em vista que tal serviço é essencial para o atendimento à população.
Data de realização: 16 de fevereiro de 2022, às 10h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:B5F792BD

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 02/2022
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 12070011/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos de uso permanente, destinados ao atendimento da população dos programas saúde da família do município de Pariconha/AL.

Data de realização: 17 de fevereiro de 2022, às 10h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:0EFD8636

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 03/2022 – 2ª Chamada
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 12070010/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Contratação de empresa especializada para abastecimento de cilindro de oxigênio, carrinho para cilindro e extintores de incêndio, a fim de atender as urgências e emergência nas unidades básicas de saúde e remoção nas ambulâncias, do município de Pariconha/AL.
Data de realização: 17 de fevereiro de 2022, às 08h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:18000933

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 01/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇO n.º 01/2022
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 10210003/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de pavimentação asfáltica.
Resultado: Fracassado no dia 31/01/2022.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

Pariconha/AL, 31 de janeiro de 2022

EDILSON BEZERRA SANDES JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:312FDAF8

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO n.º 01/2022 – 2ª Chamada
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 10210003/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de pavimentação asfáltica.
Data de realização: 23 de Fevereiro de 2022, às 08h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

Pariconha/AL, 02 de fevereiro de 2022

EDILSON BEZERRA SANDES JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:B4E7499E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, para a Academia de Saúde do Município de Quebrangulo/AL.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **16/02/2022, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 02 de fevereiro de 2022.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ

Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:620560D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 027/2022

Processo nº 11010007/2021; Ata de Registro nº 027/2022; Pregão Eletrônico nº 49/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP; CNPJ: 28.779.013/0001-20; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO 20 LITROS, 1,5L E 500ML), GÁS DE COZINHA GPL (13KG E 45KG) E VASILHAMES**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:8940FEA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia **14 de fevereiro de 2022**, às 10h:00min, na sede da CPL, localizada na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, centro neste Município, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2022, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL**, elaborada em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais convidados, dos quais 02 (dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL e 01 (um) sem vínculo com esta prefeitura, conforme relação abaixo:

Profissionais que possuem vínculo com o Município de Quebrangulo/AL:

Antônio Bezerra de Lima Neto – CPF nº: 279.236.798-94;
Carlos Henrique de Barros Lima – CPF nº: 053.642.074-20;
Elanio Henrique Santos Lima – CPF nº: 084.600.584-09;
Elexandro José dos Santos – CPF nº: 008.975.954-08;
Marcos André Omena da Silva – CPF nº: 021.941.774-18;
Wagner José dos Santos – CPF nº: 037.696.174-01.

Profissionais que não possuem vínculo com a Administração:

Derlandson Rogenes Ferreira de Lima – CPF nº: 042.050.254-83;
Wanderley Pereira da Silva – CPF nº 103.460.174-16;
Carlos Augusto Barros Filho – CPF nº 605.527.784-00.

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura, no endereço acima mencionado, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, assim como através do e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br

Quebrangulo/AL, 02 de fevereiro de 2022.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:E93C812E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 01/2022** – Processo Administrativo nº 11260011/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, dos itens desertos do último Pregão Eletrônico n. 45/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 09200011/2021, em atendimento a frota do Município de Quebrangulo/AL**, em favor das empresas vencedoras: **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP**, CNPJ nº 09.017.325/0001-51, no valor de R\$ 11.789,28 (onze mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos); **CENTRO AUTONOTIVO MONAM EIRELI**, CNPJ nº 09.002.715/0001-58, no valor de R\$ 243.444,00 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais); **P. V PNEUS**, CNPJ nº 21.848.971/0001-66, no valor de R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte reais); totalizando o valor global em R\$ 298.353,28 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Quebrangulo/AL, 02 de fevereiro de 2022

MARCELO RICARDO MASCONCELOS LIMA

Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:67279BAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 – 2º chamada.

OBJETO: Obras de Engenharia – CONSTRUÇÃO DA COBERTA METÁLICA NA PRAÇA DO MUTIRÃO, no município de Rio Largo/AL. **Abertura: 22/02/2022 às 09h00minhs.** Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 17h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 02 de Fevereiro de 2022.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:

Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:6990F9F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- Nº 005/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - 6ª CHAMADA. **OBJETO:** Aquisição de Ambulâncias, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU. **Fornecedor Registrado: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI** CNPJ sob o nº 20.351.700/0001-38, com valor final de R\$ 1.875.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **Fundamentação Legal** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com – Rio Largo/AL, 02 de fevereiro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:

Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:66D4C43C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04027/2021 – SRP **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –SECADESH, com benefício da exclusividade aplicados a ME, EPP e MEI. **Abertura:** 18 de Fevereiro de 2022 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 02 de Fevereiro de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:FD0B7A96

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO:	0124-044/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 0124-044/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, Processo Administrativo nº 0124-044/2022. **CONTRATADA:** CORREIA E CIPRIANO LTDA – ME (SERCOMFRI), CNPJ sob nº 05.453.613/0001-06, no valor de R\$ 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. **Fundamentação Legal:** Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Largo/AL, 28 de janeiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:BF06261D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **16/02/2022, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema>.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.roteiro.al.gov.br/porta/>

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@rotmail.com.

Roteiro/AL, 02 de fevereiro de 2022.

. JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:

Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:CA5D20D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Santa Luzia do Norte, através do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações técnicas e quantitativos contidos no Termo de Referência, oriundo do processo licitatório que tem o objeto abaixo descrito

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL.

Informações: A planilha de itens para cotação se encontra disponível no setor de Cotações, das 08:00h às 13:00h, à Rua Estevão Protomartir de Brito, nº 84—Centro e através do e-mail: santaluziadonortecompras@gmail.com, pelo período de 05(cinco) dias.

Santa Luzia do Norte, 02 de fevereiro de 2022

TÚLIO PRADO DO NASCIMENTO
Setor de Cotações

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:45A5D3D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
033/2021

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório referente a modalidade Pregão Eletrônico n.º 033/2021, cujo objeto é a aquisição de fardamentos destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 21 de janeiro de 2022, com o pregoeiro oficial desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que **ADJUDICOU** o objeto licitado aos proponentes:

- MJS INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.034.176/0001-15;
- COMERCIAL MASTER EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 11.791.908/0001-87;
- WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.863.493/0001-87;
- S D DE A FERREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42;
- BOM GOSTO CRIACOES - INDUSTRIA COMERCIO & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.414.586/0001-97;
- PROMAC COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.985/0001-48;
- MIRACY ALVES DE FARIA RODRIGUES inscrita no CNPJ sob o nº 32.716.419/0001-30, e;
- NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO inscrita no CNPJ sob o nº 32.737.279/0001-87.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 033/2021, ficou definido em R\$ 572.496,44 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Santana do Mundaú/AL, 02 de fevereiro de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:3A516855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
035/2021

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo do Pregão Eletrônico n.º 035/2021.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais de Assistência Social e Administração e Finanças de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20 e SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11, cujo preço final ficou definido em R\$ 132.093,05 (cento e trinta e dois mil, noventa e três reais e cinco centavos).

Santana do Mundaú, 02 de fevereiro de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:69C8A687

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, por intermédio do setor de compras informa que está recebendo cotações para o **Processo nº001.014.020222** ;

Objeto: contratação de empresa para execução de levantamento topográfico. (planialtimétrico)

Aos interessados solicitar o termo de cotação nº001.020222

Prazo para envio das propostas: até 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: Rua do comércio, 209 – São José da Tapera/AL, 57445-000.

E-mail: compras@saojosedatapera.al.gov.br

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:1FA46D37

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, por intermédio do setor de compras informa que está recebendo cotações para o **processo nº003.010.101122**.

Objeto: aquisição de itens necessários para o desenvolvimento da agricultura familiar.

Aos interessados solicitar o termo de cotação nº002.020222

Prazo para envio das propostas: até 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: Rua do comércio, 209 – São José da Tapera/AL, 57445-000.

E-mail: compras@saojosedatapera.al.gov.br

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:191F4F91

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇÃO E URBANISMO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021- 2ª chamada

O Município de São José de Tapera/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 04/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Povoado Antas, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL, que foi declarada como vencedora a empresa FC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.413.553/0001-13.

São José da Tapera/AL, 02 de fevereiro de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:4E2143B4

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇÃO E URBANISMO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021- 3ª chamada

O Município de São José de Tapera/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 03/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção do sistema de abastecimento de água no povoado Olho d'água do Padre, Soim, Sucupira e Medeiros- etapa 01, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL, que foi declarada como vencedora a empresa FC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.413.553/0001-13.

São José da Tapera/AL, 02 de fevereiro de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:8406AD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 001.012.281221
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.003/2022

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, visando atender as necessidades das famílias carentes do município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 22 de fevereiro de 2022, às 10:30h (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacoesjtapera@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 02 de fevereiro de 2022.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:6A33DC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 002.008.011021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.004/2022

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 22 de fevereiro de 2022, às 11:30h (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacoesjtapera@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 02 de fevereiro de 2022.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D0772368

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa J & M SILVA MOURA COMERCIO DE RAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 35.199.079/0001-06, situada na rua José de Oliveira Fontes, nº 83,bairro ,centro, São José da Tapera- AL, no valor de R\$ 4.660,00(Quatro mil, seiscentos e sessenta reais), fundamentada no inciso inciso X do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02,unidade: 06 Orçamentaria; 0008 SECRETARIA DE SAÚDE. Atividade: 10.301.007.6012, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Elemento de Despesa: 34.4.9.0.52.00.00.00.0000 – Equipamento e Material Permanente, Fonte de recurso, 0400.11.000.

São José da Tapera/AL, 02 de fevereiro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:9A35AECF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGAO ELETRÔNICO 07-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Satuba/AL.**

Tipo: **Menor preço – Por Item**

Data e hora da sessão de disputa: **16/02/2022, às 09:00h (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 02 de fevereiro de 2022.

JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO

Pregoeiro

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite

Código Identificador:893BF062

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

Fundamento Legal: art. 57, II, e art. 65, II “d” da Lei nº 8.666/93.

Partes: **MUNICÍPIO DE SATUBA/AL** e **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93

Do valor: O valor contratual original de **R\$ 6.656,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)**, por força deste instrumento recebe um acréscimo de **9,551808%** passando consequentemente para **R\$ 7.295,05 (sete mil duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)**, nos termos do art. 65, II “d” da Lei nº 8.666/93.

Celebração: 27/01/2022

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e **Rudimar Barbosa dos Reis**

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Satuba em 27/01/2022

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite

Código Identificador:80B76680

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 52/2019**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 52/2019

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Partes: **MUNICÍPIO DE SATUBA/AL** e **L G CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 13.371.536/0001-65

Objeto: Contratação de empresa para serviços de assessoria, assistência e consultoria contábil dos fundos e prefeitura;

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 27/10/2021;

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Luís Gustavo dos Santos

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite

Código Identificador:A249AC2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2022**

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão Não Participante: **MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;**

Fornecedora Registrada **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.351.700/0001-38

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de **aquisição de veículos ambulância - tipo A – Simples Remoção**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Satuba/AL.

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 21/01/2022.

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e José Ricardo Mota Rago

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite

Código Identificador:9AF9D261

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO 10/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022

Pregão Eletrônico Nº 38/2021;

Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar 147/2014) e Decreto Federal 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações.

Partes: **MUNICÍPIO DE SATUBA/AL** e **META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.685.315/0001-02.

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de melhorias do abastecimento de água, manutenção e ampliação do sistema do loteamento Nova Esperança e Loteamento Alto da Boa Vista no Município de Satuba/AL.**

Valor: **R\$ 1.628.217,31 (hum milhão seiscentos e vinte e oito mil duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 31/01/2021

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Gibson Buarque de Melo Filho

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Satuba/AL em 31/01/2021

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite

Código Identificador:E92FCE05

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO - CONTRATO INEXIGIBILIDADE
N.º 001/2022-CPL**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA LIMA & MACHADO ADVOGADO ASSOCIADOS – CNPJ: 09.052.258/0001-06

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM ASSESSORIA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS EM TODAS AS DEMANDAS JUDICIAIS ENVOLVENDO ESTA MUNICIPALIDADE.**

VALOR: 108.000,00 (cento e oito mil reais).

PRAZO: 12 meses

Data de assinatura do contrato: 07/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei nº 8666/93.

SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ ARYKOERNE LIMA BARBOSA

Taquarana, 07 de janeiro de 2022

GERALDO CÍCERO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Paulo Gabriel de Souza Santos

Código Identificador:DB792C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **16/02/2022, às 14:15h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 02 de fevereiro de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Givaldo Inacio dos Santos

Código Identificador:67FB5F83

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 011/2022**

Consoante as informações procedentes do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do Contrato nº 011/2022, sob a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **009/2022**, firmado com a Sr. Danilo Cesar Oliveira de Cerqueira, brasileiro, casado, professor, portador do RG. Nº 2002001265371 – SSPL/AL, CPF: nº 072.729.824-03, e Sra. Isabela Faustino Leite de Cerqueira, inscrita no CPF nº105.267.624-38, portadora do RG nº 3519829-00, residentes e

domiciliados na Rua. Pedro Macário, nº99, Centro, CEP. 57.265-000, Teotônio Vilela/AL, Proprietário do Imóvel, localizado na Rua. Nice de Silveira, nº 217, Bairro Alto da Rosa, Município de Teotônio Vilela/AL, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil, e duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal. 8.666/1993.

Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:250781AD

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 – DISPENSA Nº
009/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: DANILO CESAR OLIVEIRA DE CERQUEIRA, Pessoa Física, CPF sob nº 072.729.824-03.

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (treze mil e duzentos reais). Esse valor resulta do estimado pelo período de vigência contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08000 Unidade Orçamentária: 08001 Dotação: 08.243.0005.1108 Elemento: 339036000000

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:A3B5FA95

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 010/2022**

Consoante as informações procedentes do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do Contrato nº 010/2022, sob a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **008/2022**, firmado com Sr. Danilo Cesar Oliveira de Cerqueira, brasileiro, casado, professor, portador do RG. Nº 2002001265371 – SSPL/AL, CPF: Nº 072.729.824-03, e sua esposa Sra. Isabela Faustino Leite de Cerqueira, inscrita no CPF nº105.267.624-38, portadora do RG nº 3519829-00, ambos residentes e domiciliados na Rua. Pedro Macário, nº99, Centro, CEP. 57.265-000, Teotônio Vilela/AL, Proprietários do Imóvel, localizado na Rua. Vereador Miguel Tavares, nº451, Centro, Município de Teotônio Vilela/AL, representados por seu procurador Sr. Daniel Cesar Oliveira de Cerqueira, brasileiro, casado, Agrônomo, RG. Nº 33010730 SEDS/AL, CPF Nº 089.966.304-46, residente e domiciliado na Rua. Vereador Miguel Tavares nº417, CEP. 57.265-000, Município de Teotônio Vilela/AL, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal. 8.666/1993.

Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B70D5D11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 – DISPENSA Nº
008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: DANILO CESAR OLIVEIRA DE CERQUEIRA, Pessoa Física, CPF sob nº 072.729.824-03.

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

VALOR TOTAL: R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08000 Unidade Orçamentária: 08001 Dotação: 08.243.0005.1108 Elemento: 339036000000

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:6602ABD8

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 008/2022

Consoante as informações procedentes do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do Contrato nº 008/2022, sob a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **006/2022**, firmado com a Sra. Edvania Pereira da Silva, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 1505155, expedida pela SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.946.934-66, residente e domiciliada no Residencial Jardim das Palmeiras, Rua. Lindinalva de Carvalho, nº365, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.072-245, Proprietária do Imóvel, localizado no Loteamento Jairo Leandro, QD E, Nº12 E 13, Bairro: Deputado Benedito de Lira, Município de Teotônio Vilela/AL, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.400,00 (mil, e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, e oitocentos reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal. 8.666/1993.

Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C572DDAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 – DISPENSA Nº
006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: EDVANIA PEREIRA DA SILVA, Pessoa Física, CPF sob nº 026.946.934-66.

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

VALOR TOTAL: 16.800,00 (dezesseis mil, e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08000 Unidade Orçamentária: 08001 Dotação: 08.244.0005.2421 Elemento: 339036000000

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F7071F58

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 025/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2021

INSTRUMENTO JURÍDICO DO 1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PONTA VERDE LTDA - DEMAIS

DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL:

O **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ 12.842.829/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 - 1º Andar - Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PONTA VERDE LTDA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.538/0001-09, com sede na Avenida Álvaro Otacílio, nº 3293, Bairro Ponta Verde, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato, representada pela **Sra. Annick Lages Lustosa de Altavila**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 485.068 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob nº 564.350.614-91, residente e domiciliada na Rua Senador Rui Palmeira, nº 89, Apt. 702, Bairro Ponta Verde, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, e, daqui por diante, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, conforme decidido no Processo Administrativo decorrente de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2021, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário, referente ao processo de licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica acrescentada à Forma de Execução, Prazo e Vigência, do contrato originário o total de 180 (cento e oitenta) dias, ficando sua vigência estendida até o dia 02/08/2022, podendo ser rescindido antes desse prazo caso se esgotem os saldos, ou haja a realização de novo processo licitatório, sem prévia notificação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Considerações do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante cláusulas seguintes.

3.2 A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência de existência de saldos dos itens do processo, também a empresa irá manter os preços ofertados quando do pregão eletrônico, e ainda por necessidade de atender os pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, dentre outros fatores, onde justificamos a presente prorrogação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2. As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 Para o custeio da execução dos serviços pertinentes ao objeto deste contrato, para exercício do ano de 2022, serão utilizados recursos consignados na Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela - Estado de Alagoas, à conta da seguinte programação:

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.122.0007.2106 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

5.2. Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 025/2021 e termos aditivos, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

6.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Teotônio Vilela do Estado de Alagoas, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Teotônio Vilela - AL, 01 de fevereiro de 2022

Município de Teotônio Vilela

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Serviços Automotivos Ponta Verde Ltda - Demais

CNPJ nº 12.975.538/0001-09

ANNICK LAGES LUSTOSA DE ALTAVILA

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:63099A02

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO PE 007/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 007/2022, que tem por objeto a Aquisição de Máquinas para Coleta Seletiva, em favor das empresas: **LG TECHNOLOGY COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.949.140/0001-58, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R\$ 52.469,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais);

MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.499.939/0001-76, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 3.477,00 (Três mil, quatrocentos e setenta e sete reais);

e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:FC9B22C0

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a Aquisição de , Suplemento Alimentar para Atende as necessidade da Secretaria Municipal de saúde . Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespma@outlook.com, Telefone: (82)9131-9206. Prazo para entrega da cotação 23/02/2022 (quarta-feira) até as 17:00 horas.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Agulha - nº 07 Para Costura Envelope c/ 20 unidades	PACOTE	10			
02	Agulha de Mão nº 03 Para Costura - Composição: Aço Niquelado.	UND	50			
03	Agulha para crochê. Nº 06	UND	50			
04	Agulha Para Ponto Russo Nº 15 - Agulha para bordar ponto russo.	UND	50			
05	Agulhas para Máquina de Costura Cabo Grossa. nº 12 embalagem com 10 unid.	UND	10			
06	Agulhas para Máquina de Costura Cabo Grossa. nº 18 embalagem com 10 unid.	UND	10			
07	Agulhas para Máquina de Costura Cabo Grossa. nº 19 embalagem com 10 unid.	UND	10			
08	Argola com corrente para chaveiro- material aço niquelado. Pacote com 100 unidades	PACOTE	30			
09	Argola de Acrílico grande com 10 cm de diâmetro para utilizar em porta pano de prato entre outros	UND	100			
10	Argolas de plástico. Tamanho mínimo externo de 26 mm e interno 20mm. Pacote contendo a partir de 50 unidades.	PACOTE	15			
11	Bastidor Para Bordado De Plástico Com Tarracha Número: 25. Indicado para Bordados.	UND	20			
12	Bico de cambráia - peça c/10m - branco	UND	10			
13	Bordado Inglês . Contém 1 peça com 13,7 metros. Composição: Base 65% Poliéster X 35% Algodão Bordado: 100% Poliéster. Largura: 3cm Comprimento: 13,7 metros. Ideal para aplicação em toalhas, lençol, pano de prato, fraldas, mantas de bebê e artesanato em geral. Cor branca.	UND	20			
14	Botão Pérola N.10 08mm. Tamanho: 08mm. Com furo passante horizontal, permite que o botão esconda totalmente qualquer vestígio de linha e costura abaixo da peça, dando um efeito fluante muito bonito. COR PRETO	UND	300			
15	Cabeça de boneca para fazer boneca de pano - tamanho em média 30 cm	UND	50			
16	Caixa com pezinho para chá de bebê em mdf. Tamanho a partir de 6 cm x 6cm x 5cm	UND	80			
17	CAMBRAIA BORDADA POPULAR - 100% algodão. Cor: branca. Largura: 1,40metros.	METRO	20			
18	Camisaria-Tecido em algodão 57/4 rolo com 50m	METRO	300			
19	Camisaria-Tecido em algodão 57/4 rolo com 50m	UND	20			
20	para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação Caneta Para Tecido - Caneta com ponta de poliéster. Resistente a lavagens. Não tóxica. Cores variadas	UND	20			
21	para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação Caneta Para Tecido - Caneta com ponta de poliéster. Resistente a lavagens. Não tóxica. Cores variadas	METRO	150			
22	Cola siliconada- indicada para trabalhos artísticos, reparos domésticos e artesanato - embalagem com 100 ml/ 85g	UND	50			
23	Cordão de nylon fino - rolo	UND	30			
24	Cordão de nylon fino - roloCordão encerado - Fluorescente. Contem: 1 unidade de 100 gramas = 160 metros. Composição: 100% Poliéster Tex 480 Linha indicada para detalhes com efeito visual em couro sintético ou natural.	UND	20			

	laqueação de calçados. Indicado também para trabalhos em macramê, encadernação, scrapbooking, bijuterias, colares, pulseiras, embrulhos e muitas outras artes. Variedade de cores para confecção de produtos artesanais. Resistência e ótimo acabamento em pespontos de calçados. Baixo índice de imperfeições				
25	Elástico fino - Nº 08 05mm Rolo C/ 100mts cor branco	UND	10		
26	Elástico grosso - N.30 29mm Rolo Com 25 Metros cor branco	UND	10		
27	Elástico Nº 08 peça com 100m	UND	10		
28	Elástico Nº 12 peça com 100m	UND	10		
29	Elástico Nº 12 peça com 100m	UND	10		
30	Elástico Nº 25 peça com 25m	UND	10		
31	Felpa - Tecido felpudo, largura1.40 m, rolo com 50m cor branco	METRO	500		
32	Felpa -Tecido felpudo, largura1.40 m, rolo com 50m cor verde bebê.	METRO	300		
33	Felpa -Tecido felpudo, largura1.40 m, rolo com 50m cor verde bebê.	METRO	300		
34	Felpa-Tecido felpudo, largura1.40 m, rolo com 50m cor rosa bebê	METRO	300		
35	FELTRO LISO 1.40 MT de largura. Composição: Feltro 100% - Poliéster 190g/m², Anti-mofa e Antialérgico. CORES VARIADAS Felpa-Tecido felpudo, largura1.40 m, rolo com 50m cor rosa bebê	METRO	150		
36	Fibra de poliéster 100 % fibra virgem. Pacote com no mínimo 1KG	PACOTE	200		
37	Fibra siliconada para enchimento- pacote com 10Kg	PACOTE	20		
38	Fios brancos para costura 100% poliéster lubrificada, rolo com aproximadamente 4.570 metros. .	UND	10		
39	Fita de cetim - peça com 10 metros e 7 mm de largura Composição: 100% Poliéster. Cores variadas	UND	30		
40	Fita de Cetim 100% Poliéster nº 01 - 07 mm c/ 100mts (simples). Composição: 100% Poliéster. Cores variadas	UND	30		
41	Fita de Cetim 100% Poliéster nº 03 (simples) - Largura: 15mm. Comprimento: 10 metros. Composição: 100% Poliéster. Cores variadas	UND	30		
42	Fita de cetim 15 mm - peça com 10 metros. Cores variadas	UND	30		
43	Fita de viés - 20mm. Peça com 20 m. cores variadas	UND	30		
44	FITILHO COM CORES VARIADAS - peças com 100 metros, nº 01. Cores variadas.	UND			
45	Lã- 100g TEX: 357. Contém: 1 unidade com 100 gramas = 280 metros. Composição: 100% Acrílico. Esse fio é ideal para trabalhos com agulhas mais grossas, pontos volumosos e que exigem rapidez na finalização da confecção. Cores variadas	UND	80		
46	Lã 40g. Composição: 85% Acrílico no mínimo. Cores variadas	UND	40		
47	Lã 40g. Composição: 85% Acrílico no mínimo. Cores variadas	UND	100		
48	Linha de Pipa n 10 - linha de excelente qualidade e resistência, ideais para pipas, costura de sapatos, e trabalhos artesanais em geral. Disponível em carretel a partir de 500 Jardas com aproximadamente 460 metros	UND	20		
49	Linha de poliéster cor amarela nº 590. Rolo com aproximadamente 1400 m	UND	20		
50	Linha de tricô 40g. Em média 100 m- cores variadas	UND	20		
51	Linha Meada com 8 metros Tex 236 Ne30/2/6. Composição: 100% Algodão Mercerizado. Ideal para bordado ponto cruz e outras técnicas que exigem uma linha mais delicada. Cores variadas.	UND	20		
52	Linha para Crochê 1000 TEX 145. Contém: 1000 metros. Composição: 100% Algodão mercerizado. Ideal para a produção de qualquer tipo de peça em crochê. Pode ser vestuário, decoração ou acessórios. Cores variadas	UND	40		
53	Linhas de poliéster cor azul nº 13. Rolo com aproximadamente 1400 m	UND	60		
54	Linhas de poliéster cor branco nº10 Rolo com aproximadamente 1400 m	UND	50		
55	Linhas de poliéster cor rosa nº 42.	UND	15		
56	Linhas de poliéster cor verde nº 460.Rolo com aproximadamente 1400 m	UND	20		
57	Malha neoprene - com toque suave e boa elasticidade. Excelente para peças de inverno ou de verão. Cores variadas	METRO	80		
58	Massa de Biscuit 1 kg- cores variadas	UND	80		
59	Massa de EVA Para Artesanato. Contém: 1 pacote com 50 gramas. Composição: Água, álcool polivinílico, polimetilmetacrilato, 2-fenoxietanol e pigmentos. Massa de EVA é fácil de usar, não mancha, não rompe facilmente é suave, macia e muito flexível. Totalmente atóxica, para secar a massa não é necessário nenhum procedimento extra, basta deixá-la em contato com o ar até endurecer. Cores variadas	UND	20		
60	Miçangas em pedraria- pacotes com 100g- cores variadas	PACOTE	15		
61	Olho móvel cor preto. Tamanho 5mm. 100 unidades por pacote	UND	15		
62	Oxford - Tecido Oxford, liso largura1.40 m rolo com 50m cor azul marinho	METRO	500		
63	PASSA FITA BRANCO - peça com 12,30 metros e 2 cm de largura. Usado no acabamento de artesanato em geral.	UND	15		
64	Passamanaria na cor branca- tamanho 9mm. Peça com 10 m	UND	15		
65	Passamanaria na cor dourada- tamanho 9mm. Peça com 10 m	UND	15		
66	Passamanaria na cor dourada- tamanho 9mm. Peça com 10 m	UND	20		
67	Passamanaria na cor dourada- tamanho 9mm. Peça com 10 m	UND	15		
68	Passamanaria na cor dourada- tamanho 9mm. Peça com 10 m	UND	100		
69	Peças de passa fita com 10 metros	UND	40		
70	Percal - Tecido percal 180 fios 100% algodão para confecções de lençóis largura1.40 m. rolo com 50m cor rosa bebê	METRO	500		
71	Percal - Tecido percal 180 fios 100% algodão para confecções de lençóis, largura1.40 m, rolo com 50m cor branco	METRO	500		
72	Percal - Tecido percal 180 fios 100% algodão para confecções de lençóis largura1.40 m. rolo com 50m cor amarela bebê.	METRO	500		
73	Percal-Tecido percal 180 fios 100% algodão para confecções de lençóis largura1.40 m. rolo com 50m cor verde bebê.	METRO	500		
74	Percal-Tecido percal 180 fios 100% algodão para confecções de lençóis largura1.40 m. rolo com 50m cor verde bebê.	KG	20		
75	Popeline, largura de 1.40m. Cor a escolha da administração.	METRO	400		
76	Pote Liso de MDF. Tamanho aproximado 9 x 9 x 15	UND	50		
77	Pote Liso de MDF. Tamanho aproximado 9 x 9 x 15	UND	20		
78	Sianinha Estreita - Cores variadas. Largura: 5mm. Comprimento: 10 metros Composição: 100% Viscose	PEÇA	50		
79	Tecido 100% algodão de estampas natalinas; metro	METRO	300		
80	Tecido algodão Cru 100% algodão. No mínimo 1.60mt de largura	METRO	300		
81	Tecido bico renda largo na cor branca - 100% Poliéster	METRO	300		
82	Tecido Bramante - tecido fechado de algodão com ligamento tela, usado para lençóis e fronhas. Cor: cru	METRO	300		
83	Tecido Chita- tecido leve de algodão cardado, geralmente estampado em varias cores	METRO	100		

84	Tecido de Malha- cores variadas	METRO	120			
85	Tecido de Sacaria (Pano de Prato) 66cmX40cm (metros)	METRO	200			
86	TECIDO ETAMINE IBIRAPUERA PARA BORDAR - Composição: 100% algodão. Largura: 1.40 metros	METRO	40			
87	Tecido Feltro 100% poliéster- cores variadas	METRO	100			
88	Tecido Helanca: tecido elástico para calças e bermudas, produzido com fio de poliamida texturizado por falsa torção geralmente colocado na trama. Cor: preto	METRO	50			
89	Tecido Juta colorida vermelha	METRO	150			
90	Tecido Juta com brilho	METRO	150			
91	Tecido juta natural	METRO	150			
92	Tecido morim - tecido de algodão cardado, de construção leve, muito usado para forro. Cor: branco	METRO	50			
93	Tecido Napa (metro)	METRO	150			
94	Tecido Oxford Liso,original Importado - largura 1,50m x 17m (metros)	METRO	500			
95	Tecido Oxford: tecido originário de Oxford, Inglaterra, de algodão, com ligamento tela, e com densidade idêntica de urdume e trama. A escolha da administração	METRO	500			
96	Tecido oxfordine - variação do tecido Oxford, leve, de algodão e produzido com fio branco nourdume e tinto na trama, usado em camisaria. Cor: a escolha d administração	METRO	500			
97	TECIDO PONGE FORRO - 100% poliéster. Largura: 2.50 metros	METRO	50			
98	Tecido popeline - tecido de algodão puro ou misto, de peso médio, muito usado na confecção de calças e bermudas. Cor: bege	METRO	200			
99	Tecido popeline - tecido de algodão puro ou misto, de peso médio, muito usado na confecção de calças e bermudas. Cor: estampado	METRO	200			
100	Tecido sacaria - utilizado para confecção de panos de prato, panos de chão, etc	METRO	60			
101	Tecido suplex - cor: azul marinho	METRO	40			
102	Tecido tricoline mista estampado. Home tecido misto. composição: 89% algodão e 11% Poliéster. Largura do Tecido: 1,50 metros. Estampas variadas.	METRO	60			
103	Tecido vagonite - para Bordar (0,50 x 1,40m), composição: 100% Algodão. Cor: branco	METRO	30			
104	Tecido Veludo (metro)	METRO	50			
105	Tecido Xadrez - nome genérico dado a tecidos das mais variadas matérias primas que apresentam motivos xadrezes por estampagem ou por utilização de fios tintos.	METRO	70			
106	Tesoura Profissional para costura.Tamanho: 19 Centímetros / 190 mm	UND	10			
107	Tesoura Profissional para costura.Tamanho: 25 Centímetros / 250 mm	UND	10			
108	Tesoura Profissional para costura.Tamanho: 30 Centímetros / 300 mm	UND	10			
109	Toalha em plástico para mesa com 1.40m de largura. Cor a escolha da administração.	METRO	200			
110	Tricoline bege da cor pele :100% algodão nacional largura de1,50m	METRO	100			
111	TRICOLINE MISTA BRANCO - 90% algodão e 10% poliéster. Largura do tecido: 1,50 mt.	METRO	100			
112	Tricoline mista estampa para bebê. Composição de no mínimo 89% algodão e 11% poliéster. Largura do tecido de no mínimo 1,50m.	METRO	200			
113	Tricoline mista estampado. Composição de no mínimo 89% algodão e 11% poliéster. Largura do tecido de no mínimo 1,50m. Estampas variadas	METRO	200			
114	Viés- Viés 24 mm cor nº 34 peça com 20 metros	UND	100			
115	Zíper - 50 cm na cor bege	UND	30			
116	Zíper número 12 na cor branco	METRO	30			
117	Zíper número 15 na cor branco	METRO	30			
118	Zíper número 20 na cor branco	METRO	30			

VITÓRIA M. J. SANTOSComissão Permanente de Licitação
Núcleo de Planejamento e Cotação**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5D76ACC7**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022

Aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coité do Nória, Estado de Alagoas, localizada na José Belarmino - Centro - Coité do Nória - AL, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica, visando atender às necessidades do município de Coité do Nória; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA - CNPJ nº 12.198.719/0001-68.

VENCEDOR: LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA EIRELI						
CNPJ: 23.440.011/0001-98						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Prestação de serviços de sucção, esgotamento e limpeza de fossa séptica, com a coleta, transporte e destinação final de resíduos, através de Caminhão de sucção com capacidade de 22.000 litros.	N/C	m³	48	2.900,00	139.200,00
TOTAL						139.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Coité do Nóia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura de Coité do Nóia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA EIRELI.

23.440.011/0001-98

Valor: R\$ 139.200,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquarana.

Coité do Nóia - AL, 01 de Fevereiro de 2022

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:B22D177C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MINUTA DE EDITAL Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EDITAL Nº 01/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DELMIRO GOUVEIA – AL.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para contratação em Caráter Temporário por Excepcional Interesse Público, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Lei Complementar n.º 053, de 04 de abril de 2017, regido por uma Comissão Técnica Organizadora, designada pela Portaria Nº. **488/2021**, que será responsável pela organização, coordenação e pelo andamento da seleção com base nas disposições deste Edital, tendo por finalidade a contratação de profissionais para o desenvolvimento de atividades junto às ações da Secretaria Municipal de Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital encontrar-se-á disponível para a consulta no site da Prefeitura de Delmiro Gouveia, no campo **cadastro.delmirogouveia.al.gov.br**, onde também constarão todas as atualizações e publicações atinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será executado pela Secretaria Municipal de Educação, que é o órgão responsável, técnica e operacionalmente, por todo o desenvolvimento relativo às etapas da seleção.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4. Quaisquer referências a horários neste Edital obedecerão ao horário local, isto é, o horário oficial de Brasília-DF.

1.5. Os itens deste Edital, bem como as instruções especiais, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância em que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas**.

1.5.1. Integram o presente Edital:

a) Anexo I – Cronograma Previsto;

b) Anexo II – Atribuições dos cargos;

c) Anexo III – Modelo de Declaração de comprovação de experiência profissional exercício de atividade em empresa/instituição privada; e

d) Anexo IV – Modelo de declaração de comprovação de experiência profissional exercício de atividade em instituição pública.

1.5.2. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, por meio do endereço eletrônico **cadastro.delmirogouveia.al.gov.br** de segunda a sexta-feira úteis, de 08h30min às 11h e das 13h às 17h (horário oficial de Brasília-DF).

1.5.3. O presente Edital estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico **cadastro.delmirogouveia.al.gov.br** sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

1.5.4. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos, o total de vagas, as vagas reservadas para candidatos com deficiência, a escolaridade/pré- requisitos, a remuneração e a carga horária semanal são os estabelecidos a seguir:

NOME DO CARGO	VAGAS CR*1	PcD2	CARGA HORÁRIA SEMANAL	POLO I AC11	POLO II AC11	POLO III AC11
MOTORISTA	15	----	40H	08	02	05
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	40	02	40h	16	06	08
NUTRICIONISTA	02	----	30 h	----	01	01
PSICÓLOGO	02	----	30 h	----	01	01
ASSISTENTE SOCIAL	01	----	30 h	01	----	----

AC1 Vagas para Ampla Concorrência;

PcD2 Reserva a Pessoas com Deficiência;

CR* Total de vagas, distribuídas nos Polos I, II e III.

OBS: Especificação dos polos:

Polo I – Zona Urbana;

Polo II – Zona Rural: Assentamento Jurema, Povoado Rabeca, Povoado Salgado, Povoado Cruz, Distrito Lagoinha, Povoado Carafba do Lino, Povoado Alto Bonito, Povoado Caraiibeirinhas;

Polo III- Zona Rural: Distrito Jardim Cordeiro, Distrito Sinimbu, Assentamento Juá, Povoado Gangorra, Povoado São Sebastião, Distrito Barragem Leste e Povoado Valha-me-Deus.

NOME DO CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	REMUNERAÇÃO
MOTORISTA	Ensino Fundamental Completo	1.212,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino Fundamental Completo	1.212,00
NUTRICIONISTA	Ensino Superior completo em Nutrição e registro no respectivo Conselho Profissional	2.212,60
PSICÓLOGO	Ensino Superior completo em Psicologia e registro no Conselho Profissional	2.220,00
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior completo em Psicologia e registro no Conselho Profissional	2.220,00

3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado ocorrerá conforme as etapas descritas no **item 3.3.**

3.2. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária/Formação de Cadastro Reserva será a soma dos pontos obtidos de acordo com o cargo a ser exercido, com critérios de desempate elencados neste edital.

3.3. Os candidatos inscritos aptos para todos os cargos deverão enviar seus títulos e documentos elencados nas tabelas a seguir. Cada título e documento serão analisados e pontuados. Nas mesmas tabelas estão descritas, também, informações sobre as provas objetivas e práticas. A prova prática de direção é exclusiva para o cargo de MOTORISTA.

MOTORISTA			
CRITÉRIO	NÍVEL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental, Médio Completo, Graduação, Pós-graduação ou titulação superior	10	20
EXPERIÊNCIA	Curso/capacitação e outros relativos ao cargo	10	20
	Experiência comprovada no cargo pretendido instituição pública ou privada devidamente comprovada nos últimos dois anos.	10	20
PROVA OBJETIVA	Perguntas relacionadas ao cargo pleiteado	0	15
PROVA PRÁTICA	Teste prático de direção – cargo de motorista	0	25
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100
DEMAIS CARGOS			
CRITÉRIO	NÍVEL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental, Médio Completo, Graduação, Pós-graduação ou titulação superior	10	20
EXPERIÊNCIA	Curso/capacitação e outros relativos ao cargo	10	20
	Experiência comprovada no cargo pretendido instituição pública ou privada devidamente comprovada nos últimos dois anos.	10	20
PROVA OBJETIVA	Perguntas relacionadas à Educação	0	30
	Perguntas relacionadas ao cargo pleiteado	0	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

4.1. São requisitos e condições para admissão no Cargo Público:

- ser classificado neste Processo Seletivo;
- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou, no caso de estrangeiro, gozar das prerrogativas previstas no Art. 12 da Constituição Federal de 1988 e demais disposições legais;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e inferior a 75 (setenta e cinco) anos, na data da contratação;
- estar em pleno gozo e exercício dos direitos civis e políticos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das atribuições do Cargo Público, conforme exame médico admissional;
- não ter sido demitido do serviço público, Federal, Estadual ou Municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- não registrar antecedentes criminais, no âmbito Estadual e Federal nos locais em que teve domicílio, nos últimos 5 (cinco) anos;
- cumprir as determinações deste Edital;
- não acumular, ilicitamente, cargo público.

4.2. A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a admissão no cargo importará na perda do direito de contratação do candidato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de realizar sua inscrição, os candidatos deverão ler **ATENTAMENTE** o Edital disponível no endereço eletrônico cadastro.delmirogouveia.al.gov.br.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, através do link cadastro.delmirogouveia.al.gov.br, a partir das **00:00h do dia 05/02/2022 até às 23h59min do dia 07/02/2022.**

5.3. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico **cadastro.delmirogouveia.al.gov.br**;
- b) cadastrar o CPF com acesso exclusivo ao sistema de inscrição pelo número de protocolo;
- c) preencher o formulário eletrônico de inscrição com a inclusão de dados pessoais;
- d) escolher o cargo pretendido;
- e) conferir e confirmar os dados cadastrados.

5.4. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Secretaria Municipal de Educação de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo, fornecido pelo candidato.

5.5. O formulário eletrônico de inscrição é pessoal e intransferível.

5.6. A inscrição será **CANCELADA** caso o candidato faça uso do CPF de outrem para se inscrever no presente Processo Seletivo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.7. É **VEDADA** a transferência da inscrição para outrem.

5.8. A inscrição que tenha sido realizada em desobediência às condições previstas neste Edital **NÃO** será validada, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.9. **NÃO** será admitida a troca de opção de cargo após a efetivação da inscrição do candidato.

5.10. No dia **09/02/2022**, às 17:00h, será publicada no endereço eletrônico **cadastro.delmirogouveia.al.gov.br** a lista preliminar contendo a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida.

5.11. O prazo para recurso sobre inscrições indeferidas serão os **10/02/2022** e **11/02/2022**. A divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos, bem como o deferimento definitivo de inscrições será realizada até **18/02/2022**, a partir das 17h.

5.12. Após o dia **11/02/2022**, não serão aceitas reclamações sobre **possíveis indeferimentos, cancelamentos ou erros no processamento de inscrição**.

5.13. A Secretaria Municipal de Educação **NÃO** se responsabilizará, desde que não tenham dado causa, por:

- a) requerimento de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores;
- b) falhas de comunicação;
- c) congestionamento das linhas de comunicação;
- d) outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados pelo candidato nos prazos estabelecidos;

5.14. Caso ocorra falha no sistema de inscrições e devidamente comprovada, o candidato deverá requerer sua inscrição por ofício dirigido à Secretaria Municipal de Educação, por meio do e-mail **semed.delmiro2021@gmail.com**.

5.15. A inexistência das declarações ou a irregularidade dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.16. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última, sendo as demais canceladas.

5.17. A realização da inscrição implica o total conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 7.853/1989, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ – de 30 de outubro de 2018, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Processo Seletivo Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

6.2. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas existentes, que vierem a surgir deste Processo Seletivo ou que forem criadas no prazo de validade deste, nos termos do Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações previstas no Decreto federal nº 5.296/2004.

6.2.1. Quando da aplicação do percentual estabelecido resultar em frações, estas apenas serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando este não ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do total de vagas do cargo ou área, conforme o caso.

6.3. Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra na definição do Art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009)

6.4. combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do artigo 5º do Decreto Federal 5.296/2004, do Decreto Federal nº 8.368/2014, da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

6.5. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na forma da lei, participarão do Processo Seletivo de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação.

6.6. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser Pessoa com Deficiência (PcD), especificando-a no formulário eletrônico de inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas.

6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, além de observar os procedimentos descritos no Capítulo 4 deste Edital, deverá selecionar o tipo de deficiência e informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID da sua deficiência.

6.8. O candidato que declarar ser Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, durante o período de inscrições, preencher o formulário eletrônico e enviar a documentação relacionada a seguir:

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do documento de identidade; e
- c) laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, comprovando a condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

6.9. Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste capítulo, serão considerados candidatos sem deficiência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

6.10. Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com “6.7.” alínea c), subitem 6.8 deste capítulo.

6.11. O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá consultar por meio de link disponível no endereço eletrônico **cadastro.delmirogouveia.al.gov.br** os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso no prazo de 24h, vedada a juntada de documentos.

6.12. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo pretendido.

6.13. O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

6.14. O candidato cujo laudo/recurso seja indeferido, **NÃO** concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

6.15. A Secretaria Municipal de Educação **NÃO** se responsabilizará por falhas no envio dos arquivos, tais como:

- a) arquivo em branco ou incompleto;
- b) falhas de comunicação;

c) congestionamento das linhas de comunicação; e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, desde que não tenham dado causa.

6.16. O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma deste Edital.

6.17. Todo candidato, inclusive os com deficiência, aprovados no Processo Seletivo de que trata este Edital, ao serem convocados, deverão se submeter a exame médico admissional, o qual terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do cargo, observadas as seguintes disposições:

6.18. Para o exame médico admissional, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

6.19. Em caso de não comparecimento ou não apresentação dos documentos necessários para o exame médico, o candidato terá sua contratação indeferida.

6.20. Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no formulário eletrônico de inscrição não for constatada na forma do Art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou no Decreto Federal nº 8.368/2014, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação nos termos deste Edital.

6.21. A Secretaria Municipal de Educação exime-se das despesas com viagens e estadias dos candidatos convocados para a avaliação médica, se for o caso.

6.22. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste capítulo, implicará na perda do direito à contratação para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

6.23. O laudo médico apresentado não será devolvido e terá validade somente para este Processo Seletivo.

6.24. Após a contratação do candidato no cargo para o qual foi aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

7. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS E DAS PROVAS

7.1. No dia **22/02/2022**, será publicado o Edital de Convocação dos Candidatos para envio das cópias dos seus títulos, conforme o cargo escolhido, por meio do link constante do endereço eletrônico **cadastro.delmirogouveia.al.gov.br**, até o dia **24/02/2022**.

7.2. Os Títulos enviados serão analisados e pontuados pela Banca formada pela Comissão Pedagógica.

7.3. Para enviar o(s) título(s) de forma correta, o candidato deverá ler este Edital atentamente e seguir as orientações constantes do site **cadastro.delmirogouveia.al.gov.br**.

7.4. Cada título (Ensino Fundamental, Formação Acadêmica, Formação Continuada ou Experiência) possui área específica para o envio e deverá ser enviado separadamente.

7.4.1. O título enviado em área diferente da indicada NÃO será pontuado.

7.5. A documentação e o(s) título(s) **SOMENTE** poderá(ão) ser enviado(s) pelo endereço eletrônico **cadastro.delmirogouveia.al.gov.br** de acordo com o nível de ensino e o cargo a ser exercido.

7.6. No dia **04/03/2022**, a partir das 17h, será publicado o Edital de Convocação dos Candidatos para participarem da prova prática, para o cargo de **MOTORSITA**, e da prova objetiva para os **DEMAIS CARGOS**, etapa final da seleção, a qual realizar-se-á no período de **05 a 08/03/2022**.

7.7. Para as provas objetivas serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Não será permitida a entrada do (a) candidato (a) no local de prova, após o horário de início da mesma, com o correspondente fechamento da entrada de acesso.

b) Recomenda-se ao (à) candidato (a) de cabelos longos mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra.

Caso o (a) candidato (a) esteja com os cabelos soltos, cobrindo as orelhas, poderá ser solicitado que prenda o cabelo, ainda que temporariamente, de modo a permitir que os aplicadores verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nos ouvidos do (a) candidato (a).

c) Os (as) candidatos (as) deverão obedecer aos aplicadores e demais representações.

d) Os (as) candidatos (as) deverão portar exclusivamente embalagens feitas de material transparente, inclusive: canetas de tubo transparente, sacos plásticos transparentes, garrafas transparentes.

7.8. Para a prova prática referente ao cargo de **MOTORISTA** serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Apresentação de CNH categoria D;

b) Chegar ao local da prova prática com 10 minutos de antecedência em relação ao horário informado no

ANEXO 1;

c) Estar ciente do disposto no **ANEXO 5**, onde estão estabelecidos os critérios de avaliação e pontuação. **7.9.** Será apresentado resultado dos aprovados **14/03/2022**, com abertura de recursos em **15 e 16/03/2022**;

7.10. Será apresentado o resultado do julgamento dos recursos no dia **21/03/2022**.

7.11. Resultado final dos aprovados terá sua divulgação em **25/03/2022**.

8. DOS TÍTULOS

8.1. Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data de entrega, de acordo com este Edital:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

TÍTULO

a) Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental Atualizado

b) Experiência no cargo pretendido comprovado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Declaração de Empregador, e/ou Declaração de Instituição Pública. Nos últimos 2 (dois) anos.

c) Cursos especializados na área de atuação do cargo com duração mínima de 20 (vinte) horas

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO

a) Graduação na área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, comprovada por meio de diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino.

b) Pós-Graduação lato sensu – Especialização na área pleiteada, com carga horária mínima de 360 horas, comprovada por meio de diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino.

c) Experiência no cargo pretendido comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Declaração de Empregador, e/ou Declaração de Instituição Pública. Nos últimos 2 (dois) anos.

d) Cursos especializados na área de atuação do cargo com duração mínima de 20 (vinte) horas

8.2. Somente serão consideradas as modalidades de documentos de comprovação acima descritas, sendo desconsideradas quaisquer outras entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

8.3. Os documentos de comprovação deverão ser anexados em sistema eletrônico, em sua íntegra (frente e verso), por meio do endereço eletrônico **cadastro.delmirogouveia.al.gov.br**, nos prazos estipulados neste Edital.

8.3.1 Toda a documentação deve ser anexada em arquivo no formato PDF.

8.3.2 O tamanho máximo de cada arquivo deverá ser 5 (cinco) MB.

8.4. Receberá **nota zero** o candidato que não entregar os documentos e títulos na forma e nos prazos determinados por este Edital.

8.5. Não serão aceitos títulos encaminhados de forma distinta ao que estabelece o subitem 8.1 deste Edital.

8.6. As digitalizações ilegíveis não serão aceitas para composição da nota final.

8.7. A comprovação de tempo de serviço será feita mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS, acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, apresentação de declaração informando o tempo de serviço (dia, mês e ano de início e fim), cargo e matrícula, emitida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão Público e devidamente identificada com **timbre do órgão público (Anexo IV)**.

8.7.1 Em caso de empresa extinta, apresentar, além de cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS, documentação comprobatória da extinção.

8.7.2 Para comprovação de experiência profissional no exterior, mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de declaração/certidão de tempo de serviço.

8.7.2.1 Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.7.3 A comprovação do tempo de serviço deverá ser acompanhada de declaração do empregador em que conste claramente que o serviço prestado pelo candidato atende aos requisitos para o exercício do cargo ao qual concorre.

8.7.4 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, monitoria ou de bolsa de estudo.

8.7.5 O tempo de serviço prestado como autônomo não será pontuado em nenhuma das alíneas.

8.7.6 Todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente e conter o período de início e término do trabalho realizado.

8.8 A comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado deverá ser realizada por meio da apresentação do diploma de título de mestre, devidamente registrado e expedido por instituição oficial ou reconhecida.

8.8.1 Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.

8.8.2 Os diplomas de conclusão de cursos, expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.9 Os cursos de Pós-Graduação Lato-sensu (Especialização) e Stricto-Sensu (Mestrado) só serão considerados se cumpridas às exigências legais e de acordo com as Resoluções, Decretos e demais legislações em que se enquadrarem na época de sua realização.

8.10 A pontuação será efetivada após a conferência da veracidade dos documentos apresentados.

8.11 A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal – Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar, nos termos das Leis Municipais e do Estatuto do Servidor Público e suas alterações, sendo remetido cópia ao Ministério Público para a instauração de ação penal.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Para todos os cargos, os candidatos aprovados serão aqueles que obtiverem a maior nota final dentro do número de vagas disponíveis para o cargo para o qual se inscreveu.

9.2. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, com a observância do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e do Art. 18 da Resolução nº 246/13, do Conselho da Justiça Federal, sucessivamente, o candidato que tiver: Para os cargos de **Nível Fundamental** e de **Nível Médio**:

a) Mais tempo no exercício do cargo pretendido referente à experiência comprovada;

b) Mais títulos referentes à realização de cursos especializados na área de atuação;

c) maior idade.

Para os cargos de **Nível Superior**:

9.2.1 Mais títulos referente à Pós-Graduação lato sensu – Especialização;

9.2.2 Maior experiência no cargo pretendido referente à experiência comprovada;

9.2.3 maior idade.

9.3 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de nota final, inclusive a dos candidatos com deficiência, caso tenham obtido pontuação/classificação para tanto, em listas de classificação separadas por cargo.

9.4 Os candidatos inscritos como deficientes habilitados, além de constarem das listas de classificação geral, se for o caso, serão classificados, em listas específicas de classificação de candidatos com deficiência, separadas por cargo, por ordem decrescente de nota final.

9.5 Caso não sejam preenchidas todas as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, as remanescentes serão aproveitadas pelos demais candidatos, observada rigorosamente a ordem de classificação geral.

9.6 Os candidatos que não atingirem uma nota mínima de **30 pontos** serão **ELIMINADOS** do Processo Seletivo.

9.7 O candidato aprovado deverá manter endereço atualizado junto à Secretaria Municipal de Delmiro Gouveia durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, visando sua possível convocação.

9.8 A inscrição do candidato importará no conhecimento prévio deste Edital e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas.

9.9 Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo em qualquer de suas fases, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que:

a) Apresentar, em qualquer fase, documento ou declaração falsa ou inexistente;

b) Valendo-se da condição de servidor público, tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros.

9.10 As publicações e divulgações oficiais referentes a este Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico **cadastro.delmirogouveia.al.gov.br**, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

9.11 Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.

9.12 Eventuais modificações introduzidas neste Edital serão levadas ao conhecimento público mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e no endereço eletrônico **cadastro.delmirogouveia.al.gov.br**, podendo a Comissão Organizadora e/ou Comissão de Fiscalização

utilizar-se de todos os meios de comunicação existentes na região, para promover a divulgação de quaisquer atos aditivos necessários ou prestar informações aos candidatos e ao público em geral.

9.13 Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo.

9.14 Maiores informações na Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo, pelo endereço eletrônico cadastro.delmirogouveia.al.gov.br.

9.15 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, ouvida a Comissão de Fiscalização, devendo constar em Ata própria.

9.16 Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à posição dos candidatos na classificação do Processo Seletivo.

9.17 Após o término do Processo Seletivo, a comissão organizadora arquivará toda a documentação referente a este Processo Seletivo pelo período mínimo de **05 (cinco) anos** a contar da data de sua homologação.

9.18 Caberá à Secretária Municipal de Educação a homologação do resultado final do Processo seletivo, que será feita no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e no endereço eletrônico cadastro.delmirogouveia.al.gov.br.

10 DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

10.1 Os candidatos considerados aprovados em conformidade com o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado serão convocados a apresentação na forma do Ato Convocatório a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, na forma prevista no item 1.1 deste Edital.

10.2 No dia, hora e local definidos no ato convocatório o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:

- a) Duas fotos 3x4;
- b) Documento de identidade válido;
- c) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
- d) Extrato do NIS;
- e) Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Eleitoral;
- f) Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação CDI, se sexo masculino;
- g) Certidão de casamento, se for o caso;
- h) Comprovante de vacinação Covid 19;
- i) Comprovante de nascimento dos filhos menores, se caso;
- j) Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- k) Comprovante de naturalização, se for o caso;
- l) Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- n) Atestado de Saúde Ocupacional;

o) Registro no Conselho de Classe Profissional em situação regular, se for o caso;

p) Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações prevista em Lei (Anexo V);

q) Declaração de disponibilidade de horário (Anexo VI);

r) Declaração de bens (Anexo VII);

s) Declaração de dependentes – imposto de renda retido na fonte (Anexo VIII);

t) Declaração de ausência de penalidades disciplinares (Anexo X).

10.3 A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços assinado com o Município de Delmiro Gouveia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o profissional contratado, estabelecendo os critérios estabelecidos pela Administração Pública e o regulamentado da Lei Complementar 53 de 04 de abril de 2017.

10.4 A não apresentação de quaisquer documentos previstos no item 10.2 e subitens ou a não assinatura do contrato no prazo definido no Ato Convocatório serão entendidos como desistência e ensejarão a desclassificação automática do candidato, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem classificação.

10.5 A manifestação expressa pelo candidato no desinteresse na assinatura do contrato ocasionará a sua eliminação, convocando-se o seguinte, apresentado na lista do item 9 deste Edital.

10.6 O contrato por prazo determinado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da contratação, podendo ser prorrogado, por interesse da Administração Pública, desde que devidamente fundamentado, observando o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme artigo 3º e 12 da Lei Complementar n.º 053 de 4 de abril de 2017, com fulcro no artigo 37, inciso IX da CRFB/1998.

10.7 A contratação não cria vínculo empregatício entre o Contratado e esta municipalidade, bem como não causa expectativa de direito de ser posteriormente aproveitado nos Órgãos da Administração Direta ou Indireta.

10.8 A lotação dos candidatos aprovados será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conveniência e a oportunidade administrativa, não cabendo quaisquer reivindicações do candidato nesse sentido.

11 DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Por inadimplência de suas cláusulas, após a aplicação das devidas penalidade;
- b) Se evidenciada a incapacidade técnica ou a inidoneidade do contrato;
- c) Atraso injustificado na execução dos serviços, a juízo da chefia imediata;
- d) Paralisação dos serviços sem justa causa;
- e) Por determinação judicial;
- f) Por mútuo acordo mediante comunicação.

11.2 Outras formas previstas na lei, como:

- a) Pelo término do prazo contratual;
- b) Por iniciativa do contratado;
- c) Por manifestação unilateral motivada da Administração Pública Contratante, sendo devido o saldo de salários;
- d) Pelo cometimento de infração disciplinar, contratual ou legal por parte do Contratado, apurada em regular processo administrativo, aplicando-se aos contratados o regime disciplinar previsto em lei municipal;
- e) No caso de ser ultimado o concurso público com vistas ao provimento de vagas correspondentes às funções desempenhadas pelos servidores contratados em caráter temporário;
- f) Com o retorno do titular, na hipótese prevista no artigo 2, §1º, inciso V da lei complementar n.º 053/2017;
- g) Nas hipóteses de o Contratado: (I) ser convocado para o serviço militar obrigatório, quando houver incompatibilidade de horário; (II) assumir mandato eletivo, que implique afastamento do serviço; (III) se o Contratado faltar ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco intercalados em um período de trinta dias, mesmo com justificativa, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença, aplicando-se as disposições do Regime Geral da previdência Social aos Contratados.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implica no total conhecimento das regras e condições estabelecidas neste Edital.

12.2 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.

12.3 A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contrato automático, mas apenas a expectativa de ser contratado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, ficando a contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia - AL.

12.4 Por se tratar de carências temporárias, o candidato aprovado poderá ter o seu contrato suspenso, interrompido ou findado, caso não haja mais demanda, tendo em vista a Supremacia do Interesse Público.

12.5 O não cumprimento de uma das atribuições inerentes ao cargo acarretará na abertura de processo administrativo objetivando a rescisão sumária do contrato emergencial de trabalho.

12.6 A qualquer tempo o candidato contratado poderá ser submetido a uma avaliação de desempenho funcional, oral ou escrita, realizada pela banca organizadora desta seletiva, caso fique evidenciada a inaptidão deverá ser aberto processo administrativo para formalizar a rescisão contratual, podendo ter seu contrato rescindido, no caso que seja considerado inapto.

12.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para isto a publicação da homologação do Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de Alagoas, conforme determinado no item 9.1.

12.8 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.

12.9 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO** instituída para realizar o julgamento da análise curricular deste Processo Seletivo Simplificado.

Delmiro Gouveia-AL, 14 de janeiro de 2022.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATAS
Abertura das inscrições	05/02/2022
Encerramento das inscrições	07/02/2022
Publicação das Inscrições Deferidas	09/02/2022
Prazo para interposição de recursos sobre inscrições indeferidas	10/02 e 11/02/2022
Publicação da lista dos candidatos aptos a entrega de documentações	18/02/2022
Período de entrega de documentações	22/02/2022 a 24/02/2022
Convocação dos Candidatos para as provas	04/03/2022
Realização da prova objetiva (LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA VIRGÍLIA BEZERRA DE LIMA. A DEPENDER DO TOTAL DE CONVOCADOS, OUTRAS UNIDADES ESCOLARES SERÃO INFORMADAS).	05 a 08/03/2022 19:00 às 21:00
Realização da prova prática (MOTORISTA) (LOCAL: TERMINAL RODOVIÁRIO DE DELMIRO GOUVEIA).	05 a 08/03/2022 14:00 às 18:00
Publicação do Resultado Preliminar	14/03/2022
Prazo para interposição de recurso	15 e 16/03/2022
Resultado do julgamento dos Recursos	21/03/2022
Homologação do Resultado Final	25/03/2022

Este cronograma está sujeito à alterações, cabendo exclusivamente ao candidato o acompanhamento de todas as publicações atinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado na forma prevista no Edital.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGOS	ATRIBUIÇÕES
01	MOTORISTA	Executar tarefas de conduzir veículos da Prefeitura, mediante determinação superior; Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica; Zelar pela documentação do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitadas; Examinar os ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados os funcionários, pacientes, materiais e máquinas da Prefeitura; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, para apresentá-lo às autoridades e pessoas competentes; Recolher o veículo após cada viagem ou deslocamento. Zelar pelo paciente, no caso de motorista de ambulância. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior. Atendimento ao público. Decreto Nº 1. 171, de 22 de junho de 1994 (Código de Ética). Direção defensiva. Infrações de trânsito. Lei Nº 9. 503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Manutenção de veículos. Mecânica de veículos. Primeiros socorros. Segurança no transporte de passageiros. Sinalização de trânsito. Lei nº 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Boas práticas no atendimento ao cidadão. Conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo. Ética profissional. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 1 ao 16). Limpeza e organização. Planejamento e organização das atividades de trabalho. Saúde e segurança no ambiente de trabalho.
02	MONITOR DE TRANSPORTES ESCOLAR	Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Orientar os alunos quando aos protocolos de segurança à Covid-19 no uso de máscaras e álcool em gel; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato. Atendimento ao público. Decreto Nº 1. 171, de 22 de junho de 1994 (Código de Ética). Primeiros socorros. Segurança no transporte de passageiros. Lei nº 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Boas práticas no atendimento ao cidadão. Conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo. Ética profissional. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 1 ao 16). Limpeza e organização. Planejamento e organização das atividades de trabalho. Saúde e segurança no ambiente de trabalho. Acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida. O que é Transporte Escolar. O relacionamento interpessoal e Transportes de pessoas com deficiência.
03	NUTRICIONISTA	Resolução CFN Nº 465/2010 - Art. 3º Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (creche, educação infantil, ensino fundamental I e II, EJA - educação de jovens adultos, ensino em tempo integral e programas intuídos pelo governo municipal, estadual ou federal) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando: a) adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos; b) respeito aos hábitos alimentares e à cultura alimentar de cada localidade, à sua vocação agrícola e à alimentação saudável e adequada; c) Utilização dos produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos local, regional, territorial, estadual, ou nacional, nesta ordem de prioridade; Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas-sanitárias; Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa. O registro se dará no Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE; Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e

	conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas-sanitárias; Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN; Elaborar o Plano Anual de Trabalho do PAE, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; Participar, orientar e acompanhar em concursos referentes à alimentação na esfera municipal e estadual; Assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato. Anatomia humana. Avaliação nutricional. Biologia celular. Bioquímica. Bromatologia. Composição de alimentos. Conservação de alimentos. Educação nutricional. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiologia humana. Genética. Higiene de alimentos. Imunologia. Metabolismo. Nutrição e dietética da criança e do adolescente. Nutrição e dietética das crianças e adultos. Nutrição em saúde coletiva. Nutrição materno-infantil. Nutrição no esporte. Patologia da nutrição e dietoterapia. Técnica dietética. Tecnologia de alimentos. Vigilância sanitária. Proteínas. Lipídios. Carboidratos. Vitaminas. Nutrição de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos. Boas práticas no atendimento ao cidadão. Conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo. Ética profissional. Assistência ao paciente com câncer. Direitos e deveres do paciente. Educação em saúde no contexto do SUS. Estratégia de saúde da família. Núcleo de apoio à saúde da família. Saúde da criança e do adolescente, da gestante, e do trabalhador. Saúde dos portadores do HIV e dos doentes de AIDS. Verminoses, bacterioses e viroses. Vigilância em saúde.
04	ASSISTENTE SOCIAL Atender e acompanhar sistematicamente às famílias e alunos das unidades escolares, colaborando para a garantia do direito ao acesso e permanência do educando na escola; Elaborar Plano de Trabalho da equipe, contemplando ações/projetos para os diferentes segmentos da comunidade escolar, considerando as especificidades do território; Monitorar e acompanhar os educandos em situação de não frequência e evasão escolar; Elaborar relatórios de sistematização do trabalho realizado, contendo análises quantitativas e qualitativas; Fazer levantamento dos recursos da área de abrangência e articulação com a Rede Intersetorial; Realizar estudos e pesquisas que identifiquem o perfil socioeconômico-cultural da população atendida, suas demandas, características do território, dentre outras temáticas; Promover reuniões de estudos temáticos, oficinas, estudo de casos, envolvendo a equipe da SEMED, professores e equipe gestora da unidade escolar; Participar de reunião nos espaços dos conselhos de políticas e direitos, fóruns, em especial das áreas da educação, assistência, criança e adolescente e saúde; Manter parceria com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS e unidades de saúde para viabilizar o atendimento e acompanhamento integrado da população atendida; Participar semanalmente de reuniões ou encontros pedagógicos: HTPC e HTPI, estudo de casos e planejamento; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato. Acolhimento institucional e familiar. Alienação parental. Colocação em família substituta (guarda, tutela e adoção). Convivência familiar e comunitária. Direitos humanos. Ética profissional. Legislação brasileira para o serviço social. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 ("Lei Maria da Penha"). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Medidas socioeducativas. Principais autores em serviço social. Relações de gênero e Inter geracionais. Tutela e curatela. Violências e violência doméstica. Boas práticas no atendimento ao cidadão. Conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo. Ética profissional.
05	PSICÓLOGO Colaborar com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis; Desenvolver trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes; Desenvolver com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, coordenadores diretores, professores, pessoal administrativo e técnicos da SEMED), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a autorrealização e o exercício da cidadania consciente; Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento; Planejar, executar e/ou participar de pesquisas relacionadas a compreensão de processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características Psicossociais da clientela, visando a atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola, relevante para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do Psicólogo, dos professores e usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos ou complementares; Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participar da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementados; Desenvolver programas de orientação profissional, visando um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano, fundamentados no conhecimento psicológico e numa visão crítica do trabalho e das relações do mercado de trabalho; Diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminhar aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade; Supervisionar, orientar e executar trabalhos na área de Psicologia Educacional; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato. Desigualdade social, exclusão social, vulnerabilidade, violência doméstica e risco social. Psicologia para as famílias, crianças, adolescentes, idosos, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual de criança e adolescente. Ética Profissional. Entrevistas e Grupos. Psicologia educacional/escolar. Psicologia organizacional e do trabalho. Psicologia do esporte. Psicologia clínica. Psicopedagogia. Psicologia e saúde da gestante, da criança, do adolescente, do trabalhador e do idoso. Violência sexual, doméstica e contra a mulher. Bullying e violência na escola. Transtornos psicológicos. Boas práticas no atendimento ao cidadão. Conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo. Ética profissional. Assistência ao paciente com câncer. Atendimento em serviços de saúde. Direitos e deveres do paciente. Educação em saúde no contexto do SUS. Estratégia de saúde da família. Núcleo de apoio à saúde da família. Saúde da criança e do adolescente, da gestante, do idoso e do trabalhador. Saúde dos portadores do HIV e dos doentes de AIDS.

ANEXO III**MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EM EMPRESA/INSTITUIÇÃO PRIVADA
DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o(a) Sr(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, trabalhou nesta empresa exercendo de forma eficiente e com competência o cargo de _____, realizando as atividades de _____, no período de _____ a _____.

Delmiro Gouveia, _____ de _____ de 2022.

(assinatura)
(nome do responsável)
(cargo do responsável)
(nome da empresa)
CNPJ nº (informar)

ANEXO IV**MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EM EMPRESA/INSTITUIÇÃO PÚBLICA TIMBRE DA INSTITUIÇÃO
DECLARAÇÃO**

Declaramos que----- (nome completo do candidato) trabalha(ou) neste estabelecimento/instituição no período de ___/___/___ a ___/___/___, desempenhando a função de _____, cumprindo carga horária semanal de _____, integrando assim a equipe de trabalho responsável por _____ (citar a ação / projeto / programa e atividades realizadas).

Delmiro Gouveia, de _____ de _____ 2022.

(Assinatura do Responsável)
Nome completo do responsável e/ou Estabelecimento/Instituição
(Carimbo do Estabelecimento/Instituição com o número do CNPJ)

ANEXO V**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA (MOTORISTA)
GRAVE – 3 PONTOS**

- 01 Não preencher a planilha de bordo do veículo/máquina antes de ligá-lo (1a);
- 02 Não observar nível do óleo e da água do radiador do veículo/máquina antes de ligá-lo (1a);
- 03 Descontrolar no plano, no aclive ou no declive;
- 04 Entrar na via preferencial sem o devido cuidado;
- 05 Usar a contramão de direção;
- 06 Subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar;
- 07 Deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação de advertência e de indicação;

- 08 Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção;
 09 Exceder a velocidade indicada para a via;
 10 Perder o controle da direção do veículo em movimento;
 11 Deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
 12 Deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
 13 Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la;
 14 Deixar de usar o cinto de segurança;
 15 Não Usar IPI – Equipamento Proteção Individual, Capacete, viseira, Abafador Som/ruídos, Luvas

MÉDIO – 2 PONTOS

- 01 Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
 02 Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via;
 03 Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
 04 Fazer conversão com imperfeição;
 05 Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
 06 Desengrenar o veículo nos acíves;
 07 Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias;
 08 Avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
 09 Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
 10 Utilizar incorretamente os freios;
 11 Não colocar o veículo na área balizada em no Máximo, três tentativas;

12

LEVE – 1 PONTO

- 01 Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
 02 Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
 03 Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
 04 Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
 05 Engrenar as marchas de maneira incorreta;
 06 Utilizar incorretamente os instrumentos do painel;

PONTOS ()

ASSINATURA DO EXAMINADO: _____

ASSINATURA DO EXAMINADOR: _____

Publicado por:
 Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:3BC13D12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

FORNECEDORA REGISTRADA **OFFERTA COMERCIO, ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 28.533.179/0001-61. Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS, BRINQUEDOS, MOBÍLIA INFANTIL, EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 75.072,40 (Setenta e cinco mil, setenta e dois reais e quarenta centavos).**

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Tatame infantil em E.V.A. - Descrição: Brinquedo em geral, material: borracha sintética e.v.a, tipo: tapete infantil pedagógico, cor: diversas. Características adicionais: antialérgico, articulados, dimensões: 30 x 30 x 0,10 cm Acondicionado em embalagem com 09 unidades. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	Pacote	500	RS 39,99	RS 19.995,00	99EXPRESS
42	Espaguete hidroginástica- Descrição: Material: polietileno expandido, formato: tubo flexível, aplicação: natação e hidroginástica. Selo do INMETRO.	Unidade	250	RS 12,31	RS 3.077,50	CORZIM
53	Piscina de bola- Descrição: Brinquedo em geral, material: plástico, náilon e lona, tipo: piscina infantil. Características adicionais: 1.500 bolinhas, laterais revestidas, dimensões: 1,50 x 1,50 m. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	Unidade	43	RS 1.209,30	RS 51.999,90	PLAY

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 31 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
 Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:6EE9A9F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 31.499.939/0001-76. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA COLETA SELETIVA. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 3.477,00** (Três mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	BALANÇA - Descrição: Balança mecânica, plataforma em aço carbono sae 1020, Dimensões da plataforma (a x L x p): 17 x 41 x 57 cm. Dimensões da balança (a x L x p): 119 x 41 x 76 cm. Dispositivo indicador (a x L x p): composto de contra peso, cursor grande, cursor pequeno e réguas em alumínio uma para medir unidade e a outra para medir dezenas medindo 27x7,5x53 cm. Plataforma: aço carbono sae 1020; com pintura industrial martelada. Coluna em aço carbono sae 1020; tubular 78 cm. Principais recursos: rodas de ferro para movimentação na área fabril. Arco para apoio de carga flexível. dados logísticos: Técnicas Capacidade aproximadamente 300 Kg e Divisão:100 g Tipo: Plataforma	Unidade	02	R\$ 1.738,50	R\$ 3.477,00	LIDER/ B530

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:ABF0B5C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **LG TECHNOLOGY COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 36.949.140/0001-58. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA COLETA SELETIVA. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 52.469,00** (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	PRENSA HIDRÁULICA PH2 Descrição: Acabamento: Pintura de fundo primer e acabamento esmalte sintético Acessórios: Visor de nível, manômetro, bandeja coletora de líquidos e rodízios. Aplicação: Plástico, papel, papelão, pet e similares. Caixa de prensagem (mm): 600 x 1000 x 1400 Capacidade de produção (Kg/h): Até 900 Cilindro Hidráulico (mm): Curso de 1200 Dimensões (A x L x P) (mm): 3200 x 1600 x 700 Força de compactação (ton): 15 Motor elétrico (CV): 10 CV - trifásico - 220 ou 380 ou 440 V - 60 Hz Peso do fardo (Kg): Até 250 Retirada do fardo: Mecânica, semi-automática, por cabos de aço Sistema elétrico: Chave liga/desliga manual DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (Sistema Eletro Hidráulico) - NR 12 Garantia: 6 meses	Unidade	01	R\$ 52.469,00	R\$ 52.469,00	LLEIDA/ EHL-15T-M

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:22B9851B

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
O GOVERNO POUÇA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br



AMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS